



Demonstrações Financeiras 2024

Cooperativa de Crédito, Poupança e Investimento Sul Riograndense - Sicredi Origens RS

Assunto: Carta de Apresentação conforme disposto no Art. 45, parágrafo 3º da Resolução BCB nº 2/2020.

Anexo a este documento seguem as Demonstrações Financeiras contendo o Relatório da Administração, o BP, a DSP, a DRA, DMPL, a DFC e as Notas Explicativas.

As informações presentes neste documento foram divulgadas na data de 21/02/2025, no site oficial do Sicredi (www.sicredi.com.br).

A administração da Cooperativa declara sua responsabilidade pelo conteúdo dos documentos contidos neste arquivo.

Gerson Luis Kunkel
Diretor Executivo
CPF: 901.656.590-68

Jadir Paulo Carlotto
Diretor de Operações
CPF: 542.590.020-15

Eduardo Netto Sarubbi
Contador
CRC: RS-060899/O-8
CPF: 694.157.650-20



Demonstrações Financeiras 2024

**Cooperativa de Crédito, Poupança e Investimento Sul
Riograndense - Sicredi Origens RS**

**Diretoria Executiva de Administração
Superintendência de Controladoria**

Somos o

Sicredi

**A primeira instituição
financeira cooperativa
do Brasil**



Neste documento, a administração da Cooperativa, seguindo o princípio do cooperativismo de transparência na gestão e em conformidade aos dispositivos legais e estatutários, divulga as Demonstrações Financeiras relativas ao exercício findo em 31 de dezembro de 2024.

O Sicredi é uma instituição financeira cooperativa comprometida com o crescimento de seus associados e com o desenvolvimento das regiões onde atua. Possui um modelo de negócio que constrói uma cadeia de valor que beneficia o associado, a cooperativa e a comunidade local, oferecendo soluções inteligentes para um desenvolvimento financeiro sustentável em todos os aspectos, seja econômico, social, ambiental ou climático, reduzindo os efeitos adversos.

Com um propósito único que evolui com a participação coletiva, somos uma cooperativa que além de multiplicar resultados positivos, está comprometida em “fazer juntos para fazer a diferença”.



Temos porte e presença nacional

- Estamos presentes em **todos** os estados e Distrito Federal
- Temos agências em **mais de 2 mil** municípios
- Em **mais de 200** municípios somos a única instituição financeira com presença física
- Somos **mais de 8,5 milhões** de associados
- Temos **mais de 2,8 mil** agências e pontos de atendimento

Nossas soluções financeiras são modernas e colaborativas

Oferecemos mais de 300 produtos e serviços financeiros:

- Conta corrente
- Investimentos
- Consórcios
- Conta 100% digital
- Cartões
- Seguros
- Máquina de cartões
- E muito mais

Durante o exercício de 2024 destacamos os seguintes fatos administrativos:

O ano de 2024 foi desafiador para todos nós. As enchentes que atingiram o Estado do Rio Grande do Sul impactaram diretamente nossas cidades, afetando nossos colaboradores, associados e a comunidade em geral. Diante dessa adversidade, não medimos esforços para apoiar a retomada da vida das pessoas e dos negócios.

Criamos um Centro de Recebimento e Distribuição de Doações, que em 30 dias de atuação recebeu mais de 30 carretas de donativos de todo o Brasil, que foram distribuídos aos mais necessitados. Com a campanha "Somar para Multiplicar", arrecadamos recursos financeiros que foram direcionados para iniciativas, com especial atenção às áreas da saúde, educação e entidades sociais da região.

Fomos destaque na concessão de crédito de linhas repassadas pelo Governo Federal para as empresas atingidas pelas enchentes. Finalizamos o ano com 28 agências, um espaço de atendimento e uma agência móvel. Em janeiro, inauguramos a Agência Empresarial em Porto Alegre e, em fevereiro, a Agência Mathias Velho em Canoas. Infelizmente, tivemos que reformar três de nossas agências atingidas pelas enchentes: a Agência Farrapos e Agência Centro Histórico em Porto Alegre, e a Agência Mathias Velho em Canoas, recém-inaugurada.

Nossas ações de voluntariado mobilizaram mais de 500 voluntários, impactando diretamente mais de 30 mil pessoas. Novas Cooperativas Escolares foram iniciadas em 2024 nas cidades de Cachoeirinha, Sapucaia do Sul, Viamão e Porto Alegre. Com o Programa Crescer, levamos mais conhecimento sobre o cooperativismo a mais de 6 mil participantes. Com o Programa Pertencer, ampliamos em 140% a participação dos nossos associados nas assembleias.

A educação financeira faz parte da essência do Sicredi, e alcançamos mais de 19.500 pessoas, entre adultos e crianças, com iniciativas que abordam o temas como: de onde vem o dinheiro, como usá-lo de forma sustentável e a importância da organização financeira.

Agradecemos aos nossos associados, colaboradores e parceiros pela dedicação e superação deste ano tão desafiador. Em 2025, ano em que completamos 100 anos, vamos estar ainda mais próximos e juntos seguiremos pelo nosso propósito de construir uma sociedade mais próspera.

Valorizamos as pessoas e a diversidade

Algumas iniciativas:

PROGRAMA DE EDUCAÇÃO FINANCEIRA

Por meio de palestras, oficinas e campanhas levamos esse assunto tão importante à crianças e adultos de forma leve e descomplicada.

PROGRAMA PERTENCER

Buscamos engajar os associados, estabelecer as regras de participação e orientar o modelo de gestão participativa, estimulando a participação nas assembleias e nos processos decisórios.

MOVIMENTO DE VOLUNTARIADO

O nosso Movimento de Voluntariado tem o objetivo de fomentar, inspirar, mobilizar e impulsionar o engajamento dos nossos colaboradores em prol de ações de voluntariado e reforçar nossa essência cooperativista e o nosso propósito de cooperar para a construção de uma sociedade mais próspera.

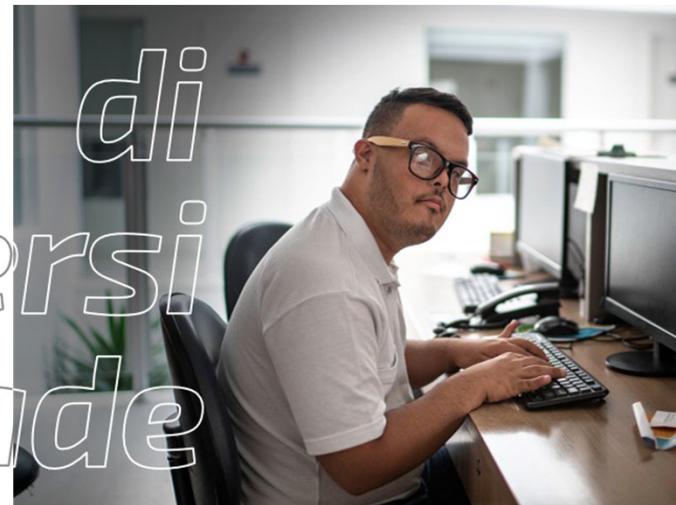
PROGRAMA A UNIÃO FAZ A VIDA E COOPERATIVAS ESCOLARES

Promovemos os valores da cooperação e cidadania entre crianças e adolescentes e ampliar as oportunidades de aprendizado, vivenciando também experiências cooperativistas, voltadas a inovação e empreendedorismo.

PROGRAMA CRESER

Fomentamos entre associados e futuros associados uma maior compreensão sobre as sociedades cooperativas de crédito.

di
versi
dade



Reconhecimentos

Há mais de 10 anos, figuramos em alguns dos mais reconhecidos rankings e premiações nacionais, tais como: Melhores e Maiores, da Revista Exame, Valor 1000, do Valor Econômico, Melhores Empresas para Trabalhar, da GPTW, rankings do Banco Central e BNDES. Em 2024 fomos reconhecidos como a melhor empresa para trabalhar no Brasil, na categoria empresas gigantes, no prêmio Melhores Empresas para Trabalhar 2024.

Ratings atribuídos ao Sicredi pelas principais agências de riscos do mundo:

Ratings atribuídos ao Sicredi pelas principais agências de riscos do mundo:	AAA – Fitch
	AAA – Moodys
	AAA – Standard&Poor's



**Shape the future
with confidence**

Setor Hoteleiro Sul - Quadra 06
Conjunto A - Bloco A
1º andar - sala 105
70316-000 - Brasília - DF - Brasil

Tel: +55 61 2104-0100
ey.com.br

Relatório do auditor independente sobre as demonstrações financeiras

Aos Administradores, Conselheiros e Cooperados da
Cooperativa de Crédito, Poupança e Investimento Sul Riograndense - Sicredi Origens RS
Porto Alegre - RS

Opinião

Examinamos as demonstrações financeiras da Cooperativa de Crédito, Poupança e Investimento Sul Riograndense - Sicredi Origens RS (“Cooperativa”) que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2024 e as respectivas demonstrações de sobras ou perdas, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da Cooperativa em 31 de dezembro de 2024, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil (BACEN).

Base para opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir, intitulada “Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras”. Somos independentes em relação à Cooperativa, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e adequada para fundamentar nossa opinião.

Outras informações que acompanham as demonstrações financeiras e o relatório do auditor

A diretoria da Cooperativa é responsável por essas outras informações que compreendem o Relatório da administração.

Nossa opinião sobre as demonstrações financeiras não abrange o Relatório da administração e não expressamos qualquer forma de conclusão de auditoria sobre esse relatório.

Em conexão com a auditoria das demonstrações financeiras, nossa responsabilidade é a de ler o Relatório da administração e, ao fazê-lo, considerar se esse relatório está, de forma relevante, inconsistente com as demonstrações financeiras ou com nosso conhecimento obtido na auditoria ou, de outra forma, aparenta estar distorcido de forma relevante. Se, com base no trabalho realizado, concluirmos que há distorção relevante no Relatório da administração, somos



Shape the future
with confidence

requeridos a comunicar esse fato. Não temos nada a relatar a este respeito.

Responsabilidades da diretoria e da governança pelas demonstrações financeiras

A diretoria é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil (BACEN), e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações financeiras, a diretoria é responsável pela avaliação da capacidade de a Cooperativa continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras, a não ser que a diretoria pretenda liquidar a Cooperativa ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Os responsáveis pela governança da Cooperativa são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações financeiras.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detecta as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras.

Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.
- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas, não, com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Cooperativa.



Shape the future
with confidence

- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela diretoria.
- Concluímos sobre a adequação do uso, pela diretoria, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Cooperativa. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Cooperativa a não mais se manter em continuidade operacional.
- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações financeiras, inclusive as divulgações e se as demonstrações financeiras representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

Brasília, 20 de fevereiro de 2025.

ERNST & YOUNG
Auditores Independentes S/S Ltda.
CRC SP-015199/F

Renata Zanotta Calçada
Contadora CRC-RS062793/O-8

Cooperativa de Crédito, Poupança e Investimento Sul Riograndense - Sicredi Origens RS
CNPJ/MF nº 92.796.564/0001-09

ATIVO		31/12/2024	31/12/2023
ATIVO		3.940.794	3.425.583
DISPONIBILIDADES	(Nota 04)	5.236	5.157
INSTRUMENTOS FINANCEIROS		3.979.230	3.446.635
Aplicações interfinanceiras de liquidez	(Nota 05)	233.794	120.651
Títulos e valores mobiliários	(Nota 06)	1.229.172	1.228.267
Centralização financeira	(Nota 04)	337.062	307.670
Relações interfinanceiras ativas		539	106
Operações de crédito	(Nota 07)	1.924.530	1.599.039
Outros ativos financeiros	(Nota 08)	254.133	190.902
PROVISÕES PARA PERDAS ESPERADAS ASSOCIADAS AO RISCO DE CRÉDITO	(Nota 07)	(113.906)	(97.596)
OUTROS ATIVOS	(Nota 09)	15.559	15.637
IMOBILIZADO DE USO	(Nota 10)	49.787	52.328
INTANGÍVEL	(Nota 10)	4.888	3.422
TOTAL DO ATIVO		3.940.794	3.425.583
PASSIVO		31/12/2024	31/12/2023
PASSIVO		3.566.995	3.175.979
DEPÓSITOS	(Nota 11)	3.088.853	2.694.913
Depósitos à vista		573.427	449.208
Depósitos interfinanceiros		178.673	174.945
Depósitos a prazo		2.336.753	2.070.760
DEMAIS INSTRUMENTOS FINANCEIROS		211.371	207.732
Recursos de aceites e emissão de títulos	(Nota 12)	35.022	70.749
Relações interfinanceiras	(Nota 13)	98.776	97.897
Obrigações por repasses		-	7
Outros passivos financeiros	(Nota 14)	77.573	39.079
PROVISÕES PARA RISCOS CÍVEIS, TRIBUTÁRIOS E TRABALHISTAS	(Nota 15)	4.610	4.586
OUTROS PASSIVOS	(Nota 16)	262.161	268.748
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	(Nota 17)	373.799	249.604
CAPITAL SOCIAL		203.798	109.837
RESERVAS DE SOBRAS		165.615	135.253
SOBRAS OU PERDAS ACUMULADAS		4.386	4.514
TOTAL DO PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO		3.940.794	3.425.583

As notas explicativas são parte integrante das Demonstrações Financeiras

DEMONSTRAÇÕES DE SOBRAS OU PERDAS
 (Em milhares de Reais)

Cooperativa de Crédito, Poupança e Investimento Sul Riograndense - Sicredi Origens RS
CNPJ/MF nº 92.796.564/0001-09

Descrição das contas	01/07/2024 a 31/12/2024 (Não auditado)	01/01/2024 a 31/12/2024	01/01/2023 a 31/12/2023
INGRESSOS E RECEITAS DA INTERMEDIAÇÃO FINANCEIRA	290.021	550.191	483.397
Operações de crédito (Nota 07)	183.251	349.626	313.162
Resultado de títulos e valores mobiliários (Nota 06)	87.597	163.803	140.226
Ingressos de depósitos intercooperativos (Nota 05)	19.173	36.762	30.009
DISPÊNDIOS E DESPESAS DA INTERMEDIAÇÃO FINANCEIRA	(186.310)	(377.448)	(341.972)
Operações de captação no mercado (Nota 21)	(143.064)	(274.014)	(252.788)
Operações de empréstimos e repasses (Nota 13)	(5.623)	(10.252)	(7.269)
Provisões para perdas esperadas associadas ao risco de crédito (Nota 07)	(37.623)	(93.182)	(81.915)
RESULTADO BRUTO DA INTERMEDIAÇÃO FINANCEIRA	103.711	172.743	141.425
OUTROS INGRESSOS E RECEITAS/DISPÊNDIOS E DESPESAS OPERACIONAIS	(59.031)	(112.136)	(90.128)
Ingressos e receitas de prestação de serviços (Nota 22)	48.316	88.055	66.593
Rendas de tarifas bancárias (Nota 23)	8.518	16.965	16.111
Dispêndios e despesas de pessoal (Nota 24)	(41.178)	(77.981)	(62.441)
Outros dispêndios e despesas administrativas (Nota 25)	(42.055)	(79.230)	(68.640)
Dispêndios e despesas tributárias	(738)	(1.121)	(789)
Outros ingressos e receitas operacionais (Nota 26)	16.350	31.418	19.450
Outros dispêndios e despesas operacionais (Nota 27)	(48.244)	(90.242)	(60.412)
RESULTADO OPERACIONAL	44.680	60.607	51.297
RESULTADO ANTES DA TRIBUTAÇÃO SOBRE O LUCRO	44.680	60.607	51.297
PARTICIPAÇÕES NAS SOBRAS	(5.591)	(6.740)	(5.724)
SOBRAS OU PERDAS ANTES DAS DESTINAÇÕES	39.089	53.867	45.573

As notas explicativas são parte integrante das Demonstrações Financeiras



DEMONSTRAÇÕES DOS RESULTADOS ABRANGENTES
(Em milhares de Reais)

Cooperativa de Crédito, Poupança e Investimento Sul Riograndense - Sicredi Origens RS
CNPJ/MF nº 92.796.564/0001-09

	01/07/2024 a 31/12/2024	01/01/2024 a 31/12/2024	01/01/2023 a 31/12/2023
Sobras ou perdas antes das destinações	39.089	53.867	45.573
Outros resultados abrangentes	-	-	-
Resultado abrangente atribuível	39.089	53.867	45.573

As notas explicativas são parte integrante das Demonstrações Financeiras

DEMONSTRAÇÕES DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO
 (Em milhares de Reais)

Cooperativa de Crédito, Poupança e Investimento Sul Riograndense - Sicredi Origens RS
 CNPJ/MF nº 92.796.564/0001-09

	Capital Social	Reserva Legal	Sobras ou Perdas Acumuladas	Total
Saldos no início do exercício em 01/01/2023	79.210	110.904	4.113	194.227
Destinação de sobras do exercício anterior				
Distribuição de sobras para associados	4.055	-	(4.057)	(2)
Outras destinações	-	-	(56)	(56)
Capital de associados				
Aumento de capital	22.206	-	-	22.206
Baixas de capital	(6.395)	-	-	(6.395)
Reversão capital a pagar - Reserva	-	410	-	410
Resultado do exercício	-	-	45.573	45.573
Destinações				
FATES - Estatutário	-	-	(1.505)	(1.505)
Juros sobre o capital próprio	10.761	-	(11.100)	(339)
Reserva legal - Estatutária	-	19.563	(19.563)	-
Reserva legal - Recuperação de prejuízo	-	4.376	(4.376)	-
Fundos estatutários	-	-	(4.515)	(4.515)
Saldos no fim do exercício em 31/12/2023	109.837	135.253	4.514	249.604
Mutações do Exercício	30.627	24.349	401	55.377
Saldos no início do exercício em 01/01/2024	109.837	135.253	4.514	249.604
Destinação de sobras do exercício anterior				
Distribuição de sobras para associados	4.457	-	(4.515)	(58)
Outras destinações	-	-	1	1
Capital de associados				
Aumento de capital	81.177	-	-	81.177
Baixas de capital	(5.919)	-	-	(5.919)
Reversão capital a pagar - Reserva	-	1.345	-	1.345
Resultado do exercício	-	-	53.867	53.867
Destinações				
FATES - Estatutário	-	-	(1.462)	(1.462)
Juros sobre o capital próprio	14.246	-	(14.616)	(370)
Reserva legal - Estatutária	-	19.004	(19.004)	-
Reserva legal - Recuperação de prejuízo	-	4.826	(4.826)	-
Reserva legal - Doação SFG	-	5.187	(5.187)	-
Fundo de Expansão - Estatutário	-	-	(3.509)	(3.509)
Fundo Social - Estatutário	-	-	(877)	(877)
Saldos no fim do exercício em 31/12/2024	203.798	165.615	4.386	373.799
Mutações do Exercício	93.961	30.362	(128)	124.195
Saldos no início do semestre em 01/07/2024 (Não auditado)	139.117	136.545	14.778	290.440
Destinação de sobras do exercício anterior				
Distribuição de sobras para associados	1	-	(1)	-
Outras destinações	-	-	1	1
Capital de associados				
Aumento de capital	53.706	-	-	53.706
Baixas de capital	(3.273)	-	-	(3.273)
Reversão capital a pagar - Reserva	-	53	-	53
Resultado do semestre	-	-	39.089	39.089
Destinações				
FATES - Estatutário	-	-	(1.462)	(1.462)
Juros sobre o capital próprio	14.246	-	(14.616)	(370)
Reserva legal - Estatutária	-	19.004	(19.004)	-
Reserva legal - Recuperação de prejuízo	-	4.826	(4.826)	-
Reserva legal - Doação SFG	-	5.187	(5.187)	-
Fundo de Expansão - Estatutário	-	-	(3.509)	(3.509)
Fundo Social - Estatutário	-	-	(877)	(877)
Saldos no fim do semestre 31/12/2024	203.797	165.615	4.386	373.798
Mutações do semestre	64.680	29.070	(10.392)	83.358

As notas explicativas são parte integrante das Demonstrações Financeiras

DEMONSTRAÇÕES DOS FLUXOS DE CAIXA

(Em milhares de Reais)

Cooperativa de Crédito, Poupança e Investimento Sul Riograndense - Sicredi Origens RS
CNPJ/MF nº 92.796.564/0001-09

	01/07/2024 a 31/12/2024 (Não auditado)	01/01/2024 a 31/12/2024	01/01/2023 a 31/12/2023
SOBRAS OU PERDAS DO SEMESTRE/EXERCÍCIO APÓS AJUSTES AO RESULTADO	80.808	154.434	133.226
Sobras ou perdas do período	39.089	53.867	45.573
AJUSTES ÀS SOBRAS OU PERDAS DO SEMESTRE/EXERCÍCIO	41.719	100.567	87.653
Provisão para perdas esperadas associadas ao risco de crédito	37.623	93.182	81.915
(Reversão) Provisão para desvalorização de outros ativos	-	(72)	36
Depreciação e amortização	4.307	8.347	7.119
Baixas do ativo permanente	533	548	310
(Reversão) Provisão para riscos cíveis, tributários e trabalhistas	718	24	(222)
Destinações ao FATES	(1.462)	(1.462)	(1.505)
VARIAÇÃO DE ATIVOS E PASSIVOS	(688.749)	(239.977)	359.526
(Aumento) Redução em aplicações interfinanceiras de liquidez	(31.270)	(113.143)	(52.461)
(Aumento) Redução em títulos e valores mobiliários	(17.124)	(51.950)	(42.527)
(Aumento) Redução em relações interfinanceiras ativas	8.669	(433)	(67)
(Aumento) Redução em operações de crédito	(288.668)	(402.363)	(387.938)
(Aumento) Redução em recursos de aceites e emissão de títulos	(39.533)	(35.727)	70.749
Aumento (Redução) em relações interfinanceiras passivas	(165.402)	879	1.189
(Aumento) Redução em outros ativos financeiros	(37.924)	(63.231)	(57.725)
(Aumento) Redução em outros ativos	3.028	151	4.807
Aumento (Redução) em depósitos	(166.332)	393.940	707.027
Aumento (Redução) em passivos financeiros	5.378	38.494	9.148
Aumento (Redução) em obrigações por empréstimos e repasses	-	(7)	(535)
Absorção de dispêndios pelo FATES	(11)	(1.515)	(1.712)
(Redução) Aumento em outros passivos	40.440	(5.072)	109.571
ATIVIDADES OPERACIONAIS - Caixa líquido proveniente/(aplicado)	(607.941)	(85.543)	492.752
Aquisição de imobilizado	(2.565)	(4.427)	(26.254)
Aplicações no intangível	(2.594)	(3.394)	(832)
ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS - Caixa líquido proveniente/(aplicado)	(5.159)	(7.821)	(27.086)
Integralização de capital	53.706	81.177	22.206
Baixa de capital	(3.273)	(5.919)	(6.395)
Reversão capital a pagar	53	1.345	410
Fundos estatutários	(4.386)	(4.386)	(4.515)
Juros ao capital próprio	(370)	(370)	(339)
Distribuição de Sobras	-	(57)	(58)
ATIVIDADES DE FINANCIAMENTOS - Caixa líquido proveniente/(aplicado)	45.730	71.790	11.309
AUMENTO/DIMINUIÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA	(567.370)	(21.574)	476.975
Caixa e equivalente de caixa no início do semestre/exercício	2.028.633	1.482.837	1.005.862
Caixa e equivalente de caixa no fim do semestre/exercício (Nota 04)	1.461.263	1.461.263	1.482.837

As notas explicativas são parte integrante das Demonstrações Financeiras

NOTA 01 – CONTEXTO OPERACIONAL

A Cooperativa de Crédito, Poupança e Investimento Sul Riograndense - Sicredi Origens RS ("Cooperativa"), é uma instituição financeira cooperativa, filiada à Central Sicredi Sul/Sudeste ("Central") e integrante do Sistema Cooperativo Sicredi ("Sicredi"). A Cooperativa é uma instituição financeira não bancária, autorizada a funcionar pelo Banco Central do Brasil ("Bacen") com início das atividades em 19/08/1967 e sede situada na Avenida Mariland, 477, na cidade de Porto Alegre - RS. A Cooperativa tem por objetivos principais:

- i) Desenvolver programas de poupança, de uso adequado do crédito e de prestação de serviços, praticando todas as operações ativas, passivas e acessórias próprias de cooperativas de crédito;
- ii) Prestar, através da mutualidade, a assistência financeira aos associados em suas atividades específicas;
- iii) Atuar na formação educacional de seus associados, no sentido de fomentar o cooperativismo.

A execução das atividades obedece ao disposto na legislação pertinente, assim como aos atos regulamentares oficiais, ao estatuto social, e às normas internas do Sicredi.

O Sicredi, em 31 dezembro de 2024, está organizado por 103 Cooperativas de Crédito filiadas, que operam com uma rede de atendimento com mais de 2.870 pontos ativos, dos quais a Cooperativa opera em 28 pontos de atendimentos. A estrutura conta ainda com cinco Centrais Regionais – acionistas da Sicredi Participações S.A. ("SicrediPar") – a Confederação das Cooperativas do Sicredi ("Confederação Sicredi"), uma Fundação juntamente com o Banco Cooperativo Sicredi S.A. ("Banco").

A Cooperativa é parte integrante do Fundo Garantidor do Cooperativismo de Crédito (FGCoop), associação civil sem fins lucrativos, com personalidade jurídica de direito privado de abrangência nacional, conforme anexo I à Resolução do Conselho Monetário Nacional ("CMN") nº 4.933, de 29 de julho de 2021.

O FGCoop tem por objeto prestar garantia de créditos em situações de intervenção ou liquidação extrajudicial de instituição associada, até o limite de R\$ 250 (duzentos e cinquenta mil reais) por associado (CPF/CNPJ). Além disso, o FGCoop também pode realizar operações de assistência, de suporte financeiro e de liquidez com essas instituições.

A Cooperativa também é parte integrante da Sicredi Fundos Garantidores ("SFG"), empresa sem fins lucrativos cuja formação de reservas advém de contribuições mensais e extraordinárias de cooperativas associadas ao fundo o qual tem por objeto assegurar a credibilidade e a solvabilidade das suas associadas. Conforme regras estabelecidas nos Regulamentos dos Fundos Garantidores, as contribuições mensais são apuradas pelo somatório de duas parcelas: parcela fixa, relacionada ao objetivo de cada Fundo; e parcela variável, relativa ao risco imputado ao Sistema (considera níveis de liquidez, de margem de capital e de utilização de dispositivos de segurança).

NOTA 02 – APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

As demonstrações financeiras foram elaboradas e estão sendo apresentadas em conformidade com as regulamentações emanadas pelo CMN e pelo Banco Central do Brasil - BACEN, incluindo a Resolução CMN nº 4.818/20 e Resolução BCB nº 2/20 que regulamentaram procedimentos para elaboração e divulgação das demonstrações financeiras. Foram respeitadas também, as normas regulamentares constantes no Plano Contábil das Instituições do Sistema Financeiro Nacional - COSIF, os Pronunciamentos Contábeis homologados pelo BACEN (CPCs 00 (R2), 01 (R1), 02 (R2), 03 (R2), 04 (R1), 05 (R1), 10 (R1), 23, 24, 25, 27, 33 (R1), 46 e 48 e a legislação aplicada às cooperativas de crédito, especialmente às disposições das Leis nº 4.595/64 e nº 5.764/71, com alterações pelas Leis Complementares nº 130/09 e 196/22.

A Diretoria concedeu autorização para a conclusão destas demonstrações financeiras em 12 de fevereiro de 2025.

NOTA 03 – POLÍTICAS CONTÁBEIS

Foram adotadas as seguintes políticas contábeis para a elaboração das demonstrações financeiras:

a) Apuração do resultado

Os ingressos e os dispêndios, assim como as receitas e as despesas, são registrados mensalmente de acordo com o regime de competência, que estabelece que os ingressos e os dispêndios e as receitas e despesas devem ser incluídas na apuração dos resultados dos períodos em que ocorrerem, sempre simultaneamente quando se correlacionarem, independentemente de recebimento ou pagamento, alocados de forma proporcional de acordo com os montantes do ingresso bruto de ato cooperativo e da receita bruta de ato não-cooperativo, quando não identificados com cada atividade.

As operações com taxas prefixadas são registradas pelo valor de resgate, e as receitas e despesas correspondentes ao período futuro são apresentadas em conta redutora dos respectivos ativos e passivos.

As receitas e despesas de natureza financeira são contabilizadas pelo critério pro-rata die e calculadas com base no modelo exponencial, exceto aquelas relativas a títulos descontados ou relacionadas a operações com o exterior, que são calculadas com base no método linear. As operações com taxas pós-fixadas ou indexadas a moedas estrangeiras são atualizadas até a data do balanço.

No exercício findo em 31 dezembro de 2024 a Cooperativa apresentou um resultado líquido de R\$ (17.090) (dezembro de 2023 - R\$ (23.218)) referente a Atos Não Cooperativos. Este resultado não está considerando os juros sobre capital próprio, o qual também é ato não cooperativo, não sendo apresentado na DSP.

b) Caixa e equivalentes de caixa

Caixa e equivalentes de caixa são representados pelas disponibilidades em moeda nacional, moeda estrangeira e aplicações interfinanceiras de liquidez, cujos valores são aplicados pelas Cooperativas nas Centrais via Centralização Financeira e pelas cotas de fundos de investimento de renda fixa e multimercado, com vencimento de curto prazo, por exemplo, três meses ou menos, a contar da data da aquisição e que estão sujeitas a risco insignificante de mudança de valor.

c) Aplicações interfinanceiras de liquidez

Representam operações a preços fixos referentes às compras de títulos com compromisso de revenda e aplicações em depósitos interfinanceiros e estão demonstradas pelo valor de resgate, líquidas dos rendimentos apropriar correspondentes a períodos futuros.

d) Títulos e valores mobiliários

A carteira está composta por títulos de renda fixa, renda variável e fundos de investimentos, os quais são apresentados pelo custo acrescido dos rendimentos auferidos até a data do balanço, ajustados aos respectivos valores justos, conforme aplicável.

e) Relações interfinanceiras ativas - Centralização financeira

A centralização financeira comprehende as sobras de caixa da cooperativa, não investidas em suas atividades, as quais são centralizadas através de repasses interfinanceiros para a Cooperativa Central. Estes montantes são aplicados no mercado financeiro e/ou emprestados para as cooperativas filiadas para o financiamento das suas atividades e possuem liquidez imediata e remuneração mensal.

f) Operações de crédito

Estão demonstradas ao custo acrescido dos rendimentos auferidos. As operações de crédito estão classificadas de acordo com análise da Administração quanto ao nível de risco, considerando a conjuntura econômica e os riscos específicos em relação às operações, aos devedores e aos garantidores, observando os parâmetros estabelecidos nas Resoluções CMN nº 2.682/99 e nº 2.697/00.

A atualização das operações de crédito vencidas em até 59 dias é contabilizada em receitas de operações de crédito, e a partir do 60º dia, em rendas apropriar. As operações classificadas como nível "H" permanecem nessa classificação por seis meses, quando então são baixadas contra a provisão existente e controladas, por no mínimo cinco anos, em contas de compensação, não mais figurando no balanço patrimonial.

g) Provisão para perdas esperadas associadas ao risco de crédito

A provisão para perdas esperadas associadas ao risco de crédito é fundamentada na análise das operações e leva em consideração a conjuntura econômica, a experiência passada, os riscos específicos e globais das carteiras, considerando os critérios de provisionamento, definidos nas Resoluções CMN nº 2.682/99 e nº 2.697/00, associados às avaliações procedidas pela Administração, na determinação dos riscos de crédito.

h) Ativos não financeiros mantidos para venda

Os ativos não financeiros mantidos para venda, determinados pela Resolução CMN nº 4.747/19, são segregados em próprios e recebidos de terceiros. Esses bens não depreciam e são mensurados pelo valor justo de acordo com os critérios estabelecidos pelo CPC 46, o qual foi aprovado pela Resolução CMN nº 4.924/21.

• Próprios: representam os bens de propriedade da cooperativa, os quais não são utilizados no desempenho da atividade social, estando disponíveis para venda imediata e cuja alienação seja altamente provável no período máximo de um ano.

• Recebidos de terceiros: representam os bens recebidos como doação em pagamento de dívidas, não destinados ao uso próprio.

i) Demais ativos circulantes e realizáveis a longo prazo (não circulantes)

Demonstrados pelo custo de aquisição, incluindo, quando aplicável, os rendimentos auferidos e as variações monetárias pro-rata die incorridos e as variações cambiais, deduzidos das correspondentes provisões para perdas ou ajuste ao valor de mercado e rendas apropriar.

j) Investimentos

Estão demonstrados ao custo de aquisição, referem-se a participação em empresas do Sistema Sicredi, ajustados por provisão para perdas quando aplicável.

k) Imobilizado de uso

Corresponde aos direitos que tenham por objeto bens corpóreos destinados à manutenção das atividades ou exercidos com essa finalidade. Está demonstrado ao custo de aquisição, deduzido da depreciação do imobilizado de uso, a qual é calculada pelo método linear, com base nas taxas anuais mencionadas na Nota "Imobilizado de uso e intangível", que levam em consideração a vida útil-econômica dos ativos.

A vida útil dos ativos e os métodos de depreciação são revistos no encerramento de cada exercício de acordo com os critérios definidos pelo CPC 27 - Ativo Imobilizado, o qual foi aprovado pela Resolução CMN nº 4.535/16.

l) Intangível

Os ativos intangíveis são bens incorpóreos, não monetários, identificáveis sem substância física, destinados à manutenção do sistema ou exercidos com essa finalidade e na geração de benefícios econômicos futuros, adquiridos ou desenvolvidos pela instituição. Está demonstrado aos valores de custo e contempla gastos na aquisição e desenvolvimento de software, ajustado por amortizações acumuladas, calculadas a partir do momento em que começam a ser usufruídos os benefícios respectivos, com base em taxas anuais que levam em consideração a vida útil-econômica dos bens, de acordo com as disposições da Resolução CMN nº 4.534/16 e CPC 04 - Ativo Intangível, conforme mencionado na Nota "Imobilizado de uso e intangível". As amortizações acumuladas, calculadas a partir do momento em que começam a ser usufruídos os benefícios respectivos, na razão de 10% a 20% ao ano, pelo método linear.

m) Redução ao valor recuperável de ativos

O imobilizado e outros ativos não circulantes, inclusive o ativo intangível, são revistos anualmente para se identificar evidências de perdas não recuperáveis, ou ainda, sempre que eventos ou alterações nas circunstâncias indicarem que o valor contábil pode não ser recuperável. Quando este for o caso, o valor recuperável é calculado para verificar se há perda. Quando houver perda, ela é reconhecida pelo montante em que o valor contábil do ativo ultrapassa seu valor recuperável, que é o maior entre o preço líquido de venda e o valor em uso de um ativo.

n) Depósitos, obrigações por empréstimos e repasses

Estão demonstrados pelos valores das exigibilidades, considerados os encargos, variações cambiais e monetárias até a data das demonstrações financeiras, reconhecidos em base pro rata-die, segregados da seguinte forma:

Os depósitos à vista são compostos de valores cuja disponibilidade é imediata aos associados, portanto sem prazo determinado para movimentá-los, ficando a critério do portador dos recursos fazê-lo conforme sua necessidade.

Os depósitos de poupança são compostos de valores cuja disponibilidade pode ser de livre movimentação, ficando a critério do portador dos recursos fazê-lo conforme sua necessidade, e também para fins específicos. Os recursos recebem atualizações por encargos financeiros remuneratórios de acordo com sua finalidade.

Os depósitos a prazo são compostos por valores pactuados para disponibilidade em prazos pré-estabelecidos, os quais recebem atualizações por encargos financeiros remuneratórios conforme a sua contratação em pós-fixada e estão demonstrados pelo seu valor de resgate, líquidos das despesas financeiras a decorrer.

Os depósitos interfinanceiros são compostos por recursos recebidos em depósito de outras instituições do mercado, na forma da regulamentação vigente e específica para as operações de depósitos interfinanceiros, observado que a instituição deve manter controles internos para efeito de limite de captação.

Os recursos de aceite e emissão de títulos são demonstrados pelos valores das exigibilidades e consideram, quando aplicáveis, os encargos exigíveis até a data do balanço, reconhecidos em base "pro rata die".

As obrigações por empréstimos e repasses correspondem aos recursos repassados pelo Banco Cooperativo Sicredi, Cooperativa Central e demais instituições com a finalidade de operações de financiamento.

o) Demais passivos circulantes e exigíveis a longo prazo (não circulantes)

São demonstrados pelos valores conhecidos ou calculáveis, incluindo, quando aplicável, os encargos e as variações monetárias em base pro rata-die incorridos, deduzidos das correspondentes despesas apropriar.

p) Impostos e contribuições

O Imposto de Renda (IRPJ) e a Contribuição Social sobre o Lucro Líquido (CSLL) incidem sobre o resultado positivo em atos não cooperativos. A provisão corresponde às alíquotas vigentes para o IRPJ (15%, acrescida de adicional de 10%) e a CSLL é de 15%. As alíquotas de IRPJ e CSLL são aplicadas sobre o lucro auferido, após os ajustes de base de cálculo previstos na legislação e a compensação de prejuízos fiscais e base de cálculo negativa de CSLL de anos anteriores, sendo essa dedução limitada à 30% do lucro tributável.

Ainda no âmbito federal, as cooperativas estão sujeitas às contribuições para o Programa de Integração Social (PIS – 0,65%) e Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social (COFINS – 4%) sobre as receitas auferidas nas operações com não associados, após a dedução de itens específicos previstos pela legislação, como as sobras apuradas nas Demonstrações de Sobras ou Perdas (DSP).

Na esfera municipal, a cooperativa está sujeita à incidência do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza (ISSQN), apurado a partir da receita com atos não cooperativos, ou seja, em decorrência da prestação de serviços a não associados; as alíquotas variam entre 2% e 5% e são determinadas pela legislação vigente em cada município.

Os ingressos decorrentes de operações realizadas com cooperados não possuem incidência de tributos.

q) Provisão para riscos cíveis, tributários e trabalhistas

As práticas contábeis para registro, mensuração e divulgação de ativos e passivos contingentes e, também, das obrigações legais, são aplicadas de acordo com os critérios definidos pelo Pronunciamento Técnico CPC 25, emitido pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC), o qual foi aprovado pela Resolução nº 3.823/09, a saber:

- Ativos contingentes são reconhecidos somente quando há garantias reais ou decisões judiciais favoráveis, transitadas em julgado. Os ativos contingentes com êxitos prováveis são apenas divulgados em nota explicativa;
- Passivos contingentes são provisionados quando as perdas forem avaliadas como prováveis e os montantes envolvidos forem mensuráveis com suficiente segurança. Os passivos contingentes avaliados como de perdas possíveis são divulgados, e aqueles não mensuráveis com suficiente segurança e como de perdas remotas não são provisionados e/ou divulgados;
- As obrigações legais são registradas como exigíveis, independentemente da avaliação sobre as probabilidades de êxito.

r) Principais julgamentos e estimativas contábeis

As estimativas contábeis são determinadas pela Administração, considerando fatores e premissas estabelecidas com base em julgamento, que são revisados a cada semestre. Itens significativos sujeitos a essas estimativas e premissas incluem as provisões para perdas esperadas associadas ao risco de crédito, ajuste dos ativos ao valor provável de realização ou recuperação, as provisões para contingências, entre outros.

A liquidação das transações envolvendo essas estimativas poderá resultar em valores divergentes em razão de imprecisões inerentes ao processo de sua determinação.

I - Provisão para perdas esperadas associadas ao risco de crédito: Além de observar os requisitos para constituição de provisão em função do atraso no pagamento de parcela de principal ou encargos das operações, a provisão é calculada com base no julgamento da Administração quanto ao nível de risco, considerando a conjuntura econômica, os riscos específicos em relação à operação, aos devedores e garantidores, aos períodos de atraso e ao grupo econômico, observando os parâmetros estabelecidos nas Resoluções CMN nº 2.682/99 e nº 2.697/00. O detalhamento da provisão para perdas está apresentado na nota Operações de Crédito;

II - Provisão para riscos cíveis, tributários e trabalhistas: Com base em prognósticos de perda avaliados pela Administração, constituindo provisão para as demandas de naturezas cíveis, tributárias e trabalhistas, através de avaliações jurídicas. A avaliação dos prognósticos de perda leva em conta a probabilidade de desembolsos da entidade para cada elemento processual e pode incorrer em alto grau de julgamento, quanto maior for a incerteza existente. O detalhamento das provisões e passivos contingentes está apresentado na nota Provisão para riscos cíveis, tributários e trabalhistas;

III - Redução ao valor recuperável de ativos intangíveis e outros ativos: o teste de perda por redução ao valor recuperável desses ativos é realizado, no mínimo anualmente, de forma a apurar se há algum indicativo de que um ativo possa ter sofrido desvalorização. Quando o valor recuperável destes ativos não puder ser obtido por meio de fontes externas, a avaliação do valor recuperável desses ativos pode incorrer em consideráveis julgamentos, principalmente na mensuração dos potenciais benefícios econômicos futuros associados;

s) Valor justo das operações

Valor justo é o preço que seria recebido pela venda de um ativo ou que seria pago pela transferência de um passivo em uma transação ordenada entre participantes do mercado na data de mensuração. Nos casos em que não estão disponíveis preços cotados em mercado, os valores justos são baseados em estimativas, com a utilização de fluxos de caixa descontados ou outras técnicas de avaliação.

t) Moeda funcional

As demonstrações financeiras são expressas em reais (R\$), que é a moeda funcional da Cooperativa, exceto quando indicado de outra forma, em milhares de reais (R\$ mil).

u) Resultados recorrentes e não recorrentes

Resultados recorrentes são aqueles que estão relacionados com as atividades características da Cooperativa que ocorrem com frequência no presente e previstas para ocorrer no futuro, enquanto os resultados não recorrentes são aqueles que procedem de um evento extraordinário e/ou imprevisível, com tendência de não se repetir no futuro.

NOTA 04 – CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA

Na elaboração das demonstrações dos fluxos de caixa, foram classificados como caixa e equivalentes de caixa os seguintes montantes:

Descrição	31/12/2024	31/12/2023
Disponibilidades	5.236	5.157
Cotas de fundos de renda fixa e multimercado - centralização financeira	1.118.965	1.170.010
Centralização financeira	337.062	307.670
Total	1.461.263	1.482.837

As disponibilidades e as aplicações financeiras de liquidez são classificadas como caixa e equivalentes de caixa para fins de apresentação da Demonstração dos Fluxos de Caixa, quando atendido às determinações do CPC 03 (R2) – Demonstração dos Fluxos de Caixa.

A centralização financeira é composta pela transferência das sobras de caixa das Cooperativas filiadas, sem prazo de resgate, e remunerados de acordo com as taxas praticadas no mercado, que na média de 2024 equivale a 102% do CDI (dezembro de 2023 - 100%).

NOTA 05 - APlicações Interfinanceiras de Liquidez

Descrição	31/12/2024				31/12/2023	
	A vencer			Total		
	Até 3 meses	3 a 12 meses	Acima de 12 meses			
Depósitos Interfinanceiros com o Banco Cooperativo Sicredi S.A.	119.012	-	103.927	222.939	111.499	
Depósitos interfinanceiros entre Cooperativas do Sicredi	10.855	-	-	10.855	9.152	
Total	129.867	-	103.927	233.794	120.651	
Total circulante				129.867	57.399	
Total não circulante				103.927	63.252	

As aplicações de Depósitos Interfinanceiros entre Cooperativas do Sicredi são realizadas com a finalidade de fornecer liquidez. Por ser um leilão, a taxa varia na aplicação, mas tem mínimo de 105% do CDI.

As aplicações de DI entre a Cooperativa e o Banco Sicredi são efetuadas para cobrir a necessidade de funding do Banco em função das operações realizadas pelas cooperativas com seus associados (crédito rural equalizado, antecipação de recebíveis, consignado, INSS, prorrogações, entre outros). Além desta finalidade, algumas operações de DI buscam proteger a carteira de crédito da cooperativa e outras buscam prover liquidez ao Banco para destinações diversas.

NOTA 06 – TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS

Descrição	31/12/2024				31/12/2023	
	A vencer			Total		
	Até 3 meses	3 a 12 meses	Acima de 12 meses			
Títulos de renda fixa - CPR	6.676	13.746	45.011	65.433	24.424	
Cotas de fundos de renda fixa - centralização financeira	1.118.965	-	-	1.118.965	1.170.010	
Participações de Cooperativas	-	-	44.774	44.774	33.833	
Total	1.125.641	13.746	89.785	1.229.172	1.228.267	
Total circulante				1.139.387	1.177.608	
Total não circulante				89.785	50.659	

O valor de mercado das cédulas do produtor rural (CPR) é mensurado a partir da curva de juros, indexado ao Depósito Interfinanceiro (DI) e taxas pré-fixadas em contrato, os títulos são registrados na B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão.

As cotas de fundos são valorizadas diariamente, através do valor da cota, divulgada pelo administrador do fundo no site da Comissão de Valores Mobiliários - CVM e Associação Brasileira de Entidades de Mercado Financeiro e de Capitais - ANBIMA.

a) Participações de cooperativas

Registrados ao custo de aquisição	31/12/2024				31/12/2023	
	4.657	2	40.115	44.774	4.657	2
Sicredi Participações S.A.						
Sicredi Fundos Garantidores - SFG						
Cooperativa Central Sicredi Sul/Sudeste						
Total						

Descrição	Sicredi Participações S.A.		Sicredi Fundos Garantidores		Cooperativa Central Sicredi Sul/Sudeste	
	31/12/2024	31/12/2023	31/12/2024	31/12/2023	31/12/2024	31/12/2023
Número de ações/quotas possuídas ON	1.510.250 ON	1.510.250 ON	2	2	40.115.232	29.174.369
Número de ações/quotas possuídas PN	3.146.549 PN	3.146.549 PN	Quotas	Quotas	Quotas	Quotas
Percentual de participação	0,10%	0,11%	1,24%	1,24%	2,03%	1,72%
Capital social	4.541.716	4.341.716	161	161	1.980.239	1.677.891
Patrimônio líquido	4.621.756	4.427.933	271.199	416.033	1.989.957	1.696.429
Resultado líquido do exercício	67.065	120.326	(144.834)	46.767	-	-
Valor das participações das cooperativas	4.657	4.657	2	2	40.115	29.174

b) Resultado com títulos e valores mobiliários

Descrição	2º semestre de 2024 (Não auditado)		31/12/2024		31/12/2023	
	71.520	137.256	11.956	18.974	4.121	5.753
Cotas de fundos						
Depósitos interfinanceiros						
Títulos de renda fixa (CPR)						
Total	87.597	163.803				

NOTA 07 – OPERAÇÕES DE CRÉDITO

a) Composição das operações de créditos por tipo de operação e prazos

Operações de crédito e Outros créditos	31/12/2024				31/12/2023
	A vencer			Total da carteira	
Vencidas a partir de 15 dias	Até 3 meses	3 a 12 meses	Acima de 12 meses		
Empréstimos e títulos descontados	34.000	182.722	349.587	976.414	1.542.723
Financiamentos	1.980	29.728	76.268	159.756	267.732
Financiamentos rurais e agroindustriais	424	7.831	33.193	61.914	103.362
Financiamentos habitacionais	-	322	913	9.478	10.713
Total das operações de crédito	36.404	220.603	459.961	1.207.562	1.924.530
Avalis e fianças honrados (Nota 08)	5.954	1.222	-	-	7.176
Devedores por compra de valores e bens (Nota 08)	19	76	107	198	400
Valores a receber relativos a transações de pagamento (Nota 08)	-	156.696	59.606	1.556	217.858
Total de outros créditos	5.973	157.994	59.713	1.754	225.434
Carteira total	42.377	378.597	519.674	1.209.316	2.149.964
Total circulante					940.648
Total não circulante					1.209.316
					785.501
					984.620

b) Composição da carteira de créditos por níveis de risco

Níveis de Risco	% Mínimo	% Adicional 31/12/2024	Carteira		Provisão para perdas esperadas associadas ao risco de crédito					
			31/12/2024	31/12/2023	Mínimo 31/12/2024	Adicional 31/12/2024	Total 31/12/2024	Mínimo 31/12/2023	Adicional 31/12/2023	Total 31/12/2023
AA	0,00	0,00	22.544	95.252	-	-	-	-	-	-
A	0,50	0,00	1.180.814	932.973	5.904	-	5.904	4.665	-	4.665
B	1,00	0,00	520.598	410.521	5.206	-	5.206	4.105	-	4.105
C	3,00	0,00	222.061	158.473	6.662	-	6.662	4.754	-	4.754
D	10,00	0,00	81.992	62.610	8.199	-	8.199	6.261	-	6.261
E	30,00	0,00	31.599	30.683	9.480	-	9.480	9.205	-	9.205
F	50,00	0,00	15.007	17.024	7.504	-	7.504	8.512	-	8.512
G	70,00	5,00	17.590	9.962	12.313	879	13.192	6.973	498	7.471
H	100,00	0,00	57.759	52.623	57.759	-	57.759	52.623	-	52.623
Total			2.149.964	1.770.121	113.027	879	113.906	97.098	498	97.596

A Cooperativa adotou, a partir de 2022, percentuais de provisão superiores aos mínimos definidos na Resolução CMN nº 2.682/99, levando em consideração, além dos critérios legais, a conjuntura econômica, projeções e cenários de incertezas do período, a experiência de atuação na região e o conhecimento que possui acerca de sua base de associados, em 21 de janeiro de 2022, após análises dos cenários pelos colegiados da cooperativa (Diretoria Executiva e Conselho de Administração), foi adotada a estratégia de majorar o percentual de provisão do rating "G", dos atuais 70,00% para 75,00% a partir de 01 de fevereiro de 2022, como forma de proteger a cooperativa para futuros e eventuais aumentos da inadimplência.

A Cooperativa também possui coobrigações em garantias prestadas no montante de R\$ 578.477 (dezembro de 2023 - R\$ 177.879) onde estão inclusas as operações com recursos recebidos de instituições financeiras e repassados aos associados via Banco Cooperativo Sicredi S.A., em que a Cooperativa é intermediária e garantidora solidária por força de contrato firmado entre as partes (Nota 29). As provisões decorrentes desses contratos compreendem o montante de R\$ 6.510 (dezembro de 2023 - R\$ 2.545) conforme (Nota 14).

Em função do estado de calamidade pública de que trata o Decreto Legislativo nº 36, de 7 de maio de 2024, o BACEN emitiu a Resolução CMN nº 5.132 e a 5.162, as quais autorizaram a prorrogação de operações de crédito em municípios do estado do Rio Grande do Sul atingidos por enchentes. Em decorrência disto, em 31 de Dezembro de 2024, o montante total das operações com parcelas prorrogadas foi de aproximadamente R\$ 519.230.

c) Composição da carteira de créditos segregada por tipo de cliente, atividade econômica e faixas de vencimento

Setor	Vencidas a partir de 15 dias	31/12/2024			31/12/2023	
		A vencer			Total da Carteira	Total da Carteira
		Até 3 meses	3 a 12 meses	Acima de 12 meses		
Pessoas físicas	15.610	169.980	116.729	136.892	439.211	357.424
Rural	424	7.831	33.193	61.914	103.362	103.285
Industrial	834	11.097	22.360	53.535	87.826	55.715
Comércio	7.186	63.683	111.500	279.084	461.453	417.787
Habitacional	-	322	913	9.478	10.713	10.769
Pessoas jurídicas	18.323	125.684	234.979	668.413	1.047.399	825.141
Carteira total	42.377	378.597	519.674	1.209.316	2.149.964	1.770.121
Total circulante					940.648	785.501
Total não circulante					1.209.316	984.620

d) Concentração das operações de crédito

	31/12/2024	%	31/12/2023	%
10 maiores devedores	207.603	9,66	195.341	11,04
50 devedores seguintes	344.549	16,03	325.226	18,37
100 devedores seguintes	222.431	10,35	211.855	11,97
Demais	1.375.381	63,96	1.037.699	58,62
TOTAL	2.149.964	100,00	1.770.121	100,00

e) Movimentação da provisão para perdas esperadas associadas ao risco de crédito

	2º semestre de 2024 (Não auditado)	31/12/2024	31/12/2023
Saldo inicial	115.203	97.596	63.084
Constituição de provisão	59.686	135.821	108.946
Reversão de provisão	(22.063)	(42.639)	(27.031)
Movimento da provisão para perdas no resultado	37.623	93.182	81.915
Movimentação de baixados para prejuízo	(38.920)	(76.872)	(47.403)
Saldo final	113.906	113.906	97.596

f) Resultado com operações de crédito

	2º semestre de 2024 (Não auditado)	31/12/2024	31/12/2023
Empréstimos e títulos descontados	147.410	282.240	252.045
Financiamentos	24.572	47.848	43.069
Financiamentos rurais e agroindustriais	4.856	9.586	8.694
Financiamentos habitacionais	549	1.073	781
Outros	162	272	69
Subtotal	177.549	341.019	304.658
Recuperações de créditos baixados como prejuízo	5.702	8.607	8.504
TOTAL	183.251	349.626	313.162

Durante o exercício findo em 31 dezembro de 2024, foram realizadas renegociações de operações de crédito no montante de R\$ 107.091 (2023 - R\$ 56.218)

NOTA 08 – OUTROS ATIVOS FINANCEIROS

Os créditos diversos, classificados no grupo de outros ativos financeiros, estão assim compostos:

Descrição	31/12/2024	31/12/2023
Valores a receber relativos a transações de pagamento (a) (Nota 07)	216.302	168.899
Ressarcimento de despesas	3.069	2.344
Dividendos a receber	16	36
Devedores por compra de valores e bens (Nota 07)	202	190
Avalis e fianças honrados (Nota 07)	7.176	1.160
Transações com cartão de crédito (b)	14.623	11.498
Títulos e créditos a receber	200	-
Rendas a Receber MP 1.216/24 (c)	6.573	-
Outros	552	444
Total Circulante	248.713	184.571
Devedores por depósitos em garantia (Nota 15)	3.666	5.498
Devedores por compra de valores e bens (Nota 07)	198	362
Valores a receber relativos a transações de pagamento (a) (Nota 07)	1.556	471
Total não circulante	5.420	6.331
Total	254.133	190.902

(a) Valores a receber referentes a transações de pagamento, de associados (carteira de emissão) ou do Banco Cooperativo Sicredi (repasses das receitas sobre a carteira de adquirência).

(b) Valores a receber de associados relativo às transações com cartão de crédito das bandeiras Visa e Mastercard.

(c) O valor registrado na linha de rendas a receber refere-se ao Programa Nacional de Apoio às Microempresas e Empresas de Pequeno Porte (PRONAMPE) Solidário RS com Subvenção Econômica, que consta na Medida Provisória nº 1.216 publicada em 9 de maio de 2024. Esta medida autoriza o Poder Executivo Federal a conceder subvenção econômica aos mutuários afetados pelos eventos climáticos extremos, ocorridos em abril e maio de 2024, assim como visa mitigar os impactos financeiros sofridos por empresas e indivíduos nas áreas atingidas. O processo de ressarcimento junto ao Ministério do Empreendedorismo da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte (MEMP) iniciou em agosto de 2024, onde os valores passaram a ser depositados após a conferência do ministério e abatidos desta conta.

NOTA 09 – OUTROS ATIVOS

Os créditos diversos, classificados no grupo de outros ativos, estão assim compostos:

Descrição	31/12/2024	31/12/2023
Outros valores e bens	1.828	3.791
Adiantamentos e antecipações salariais	125	276
Adiantamentos para pagamentos de nossa conta	1.230	1.075
Adiantamentos para Confederação Sicredi (a)	1.061	2.382
Atualização monetária sobre DIs (Central)	47	702
Impostos e contribuições a compensar (b)	530	457
Pendências a regularizar	971	625
Valores a receber SFG	71	13
Juros LFSC a receber - capitalização	1.111	54
Outros	447	368
Total Circulante	7.421	9.743
Outros valores e bens	8.138	5.894
Total não circulante	8.138	5.894
Total	15.559	15.637

(a) Os adiantamentos para Confederação Sicredi referem-se à antecipação de valores, a qual está elaborando investimentos em estruturas e plataformas de tecnologia, através de aquisição de bens (móveis, equipamentos, softwares, instalações, etc.) e de gastos com projetos específicos (aplicativos, produtos, etc.). Após sua conclusão os mesmos serão repassados para as Cooperativas.

(b) Os valores de impostos e contribuições a compensar referem-se a pagamentos indevidos ou a maior de tributos e também a retenções sofridas de impostos com direito à compensação. Estes valores serão compensados através de PER/DCOMP Web ou através de Pedidos de Restituição à Receita Federal e Prefeituras

a) Outros Valores e Bens

Descrição	31/12/2024	31/12/2023
Ativos não financeiros mantidos para venda - recebidos	1.550	3.560
Imóveis	1.424	2.746
Veículos e afins	126	814
Provisões para redução ao valor recuperável de ativos	-	(72)
Material em estoque	1	1
Despesas antecipadas	277	302
Total Circulante	1.828	3.791
Ativos não financeiros mantidos para venda - recebidos	8.138	5.894
Imóveis	8.138	5.894
Total não circulante	8.138	5.894
Total	9.966	9.685

NOTA 10 – IMOBILIZADO DE USO E INTANGÍVEL

Descrição	Taxas anuais de depreciação %	31/12/2024			31/12/2023
		Custo	Depreciação/Amortização	Líquido	Líquido
Imobilizado de uso	-	76.540	(26.753)	49.787	52.328
Imobilizações em curso	-	544	-	544	885
Terrenos	-	4.600	-	4.600	4.600
Edificações	4%	11.383	(447)	10.936	11.220
Instalações	10%	4.117	(1.234)	2.883	2.962
Benefitorias em imóveis de terceiros	10%	29.294	(11.910)	17.384	17.909
Móveis e equipamentos	10%	13.146	(4.852)	8.294	8.906
Equipamentos de comunicação e segurança	10%	1.849	(975)	874	926
Equipamentos de processamento de dados	20%	10.908	(6.986)	3.922	4.457
Veículos	20%	699	(349)	350	463
Intangível		21.468	(16.580)	4.888	3.422
Investimentos Confederação	20%	21.468	(16.580)	4.888	3.422

Os investimentos Confederação são valores transferidos dos "Adiantamentos para Confederação Sicredi" para o intangível e referem-se aos desenvolvimentos de softwares que já estão em uso pela Cooperativa, sendo amortizados com base nos benefícios econômicos futuros incorporados aos ativos quando consumidos pela entidade, por meio do seu uso.

NOTA 11 – DEPÓSITOS

Composição dos depósitos por prazos de vencimento:

Depósitos	31/12/2024			31/12/2023	
	Sem vencimento e até 3 meses	De 3 a 12 meses	Acima de 12 meses	Total	Total
Depósitos à vista	573.427	-	-	573.427	449.208
Depósitos interfinanceiros	-	157.869	20.804	178.673	174.945
Depósitos a prazo	18.875	15.871	2.302.007	2.336.753	2.070.760
Carteira total	592.302	173.740	2.322.811	3.088.853	2.694.913
Total circulante				766.042	553.111
Total não circulante				2.322.811	2.141.802

Em maio de 2024, o Banco Central do Brasil emitiu a Resolução BCB nº 379, que zerou a alíquota de compulsório sobre o depósito de poupança do Banco Cooperativo Sicredi, em função do estado de calamidade pública no RS. Com isso, o Banco sacou o volume que estava depositado no Banco Central e repassou a maior parte para as cooperativas do RS. Na ocasião a cooperativa recebeu o valor de R\$ 157.869, (dezembro de 2023 - R\$ 0,00).

NOTA 12 – RECURSOS DE ACEITES E EMISSÃO DE TÍTULOS

Descrição	31/12/2024			31/12/2023	
	Sem vencimento e até 3 meses	De 3 a 12 meses	Acima de 12 meses	Total	Total
Obrigações por emissão de letras de crédito imobiliário (LCI) (a)	6.163	28.859	-	35.022	70.749
Total	6.163	28.859	-	35.022	70.749
Total circulante				35.022	49.060
Total não circulante				-	21.689

(a) A Letra de Crédito Imobiliário é um título de renda fixa criado para financiar o segmento imobiliário. As LCIs são emitidas por instituições financeiras que possuem carteiras de crédito imobiliário dentro de seu portfólio de investimentos. A captação em LCI é utilizada pela cooperativa para gerar funding (recurso) para suportar as demandas de crédito.

Estes títulos são remunerados por encargos financeiros calculados com base em percentual do CDI - Certificado de Depósitos Interbancários.

NOTA 13 – RELAÇÕES INTERFINANCEIRAS

	Descrição	31/12/2024	31/12/2023
Repasses interfinanceiros		98.767	97.897
Recebimentos e pagamentos a liquidar		9	-
Total		98.776	97.897

a) Repasses interfinanceiros

Descrição	31/12/2024			31/12/2023	
	Sem vencimento e até 3 meses	De 3 a 12 meses	Acima de 12 meses	Total	Total
Banco Cooperativo Sicredi S.A.	7.566	30.599	59.582	97.747	97.889
Total - Recursos do Crédito Rural	7.566	30.599	59.582	97.747	97.889
Banco Cooperativo Sicredi S.A.	128	360	532	1.020	8
Total - Outros Recursos	128	360	532	1.020	8
Total	7.694	30.959	60.114	98.767	97.897
Total circulante				38.653	38.515
Total não circulante				60.114	59.382

As obrigações por repasses interfinanceiros provenientes de recursos do crédito rural operam com uma taxa até 12,50% a.a. com vencimentos até 04/12/2034, e os recursos são repassados pelo Banco Cooperativo Sicredi S.A.

Durante o exercício findo em 31 de dezembro de 2024, as despesas com operações de empréstimos e repasses totalizaram R\$ 10.252 (dezembro de 2023 - R\$ 7.269).

NOTA 14 – OUTROS PASSIVOS FINANCEIROS

	Descrição	31/12/2024	31/12/2023
Provisão para garantias financeiras prestadas (a)		2.130	826
Juros instrumentos de dívida elegíveis a capital - Banco (c)		4.074	2.287
Juros instrumentos de dívida elegíveis a capital - Cooperativas (d)		204	215
Recursos em trânsito de terceiros (b)		1.717	1.882
Total Circulante		8.125	5.210
Provisão para garantias financeiras prestadas (a)		4.380	1.719
Instrumentos de dívida elegíveis a capital - Banco (c)		53.568	20.650
Instrumentos de dívida elegíveis a capital - Cooperativas (d)		11.500	11.500
Total não Circulante		69.448	33.869
Total		77.573	39.079

(a) A provisão para garantias financeiras prestadas refere-se às responsabilidades que as Cooperativas assumem ao garantir operações de crédito realizadas por seus cooperados junto ao Banco Sicredi.

(b) Os recursos de terceiros que estão com a cooperativa são registrados nessa conta para posterior repasse, por sua ordem. Trata-se de recursos referentes a convênios com concessionários de serviços, conforme contrato de prestação de serviços.

(c) Os instrumentos de dívida elegíveis a capital - Banco referem-se a contratos lettras financeiras com cláusula de subordinação com vencimentos até 2034, celebrado entre a Cooperativa e o Banco Cooperativo Sicredi com o objetivo de alavancar as operações de crédito, cujos juros são pagos semestralmente ou na data do vencimento.

(d) Os instrumentos de dívida elegíveis a capital - Cooperativas referem-se a contratos de letras financeiras com cláusula de subordinação, celebrado pela Cooperativa com o objetivo de alavancar as operações de crédito, cujos juros são pagos semestralmente ou na data do vencimento.

NOTA 15 – PROVISÕES PARA RISCOS CÍVEIS, TRIBUTÁRIOS E TRABALHISTAS

A Cooperativa é parte em processos judiciais dos quais seus assessores jurídicos classificam como risco de perda provável, sendo que os valores estimados e suas respectivas movimentações e provisões estão demonstrados no quadro a seguir, conforme a natureza dos passivos:

Natureza	Probabilidade de perda	31/12/2024	31/12/2023
Trabalhista	Provável	4.198	4.230
Cível	Provável	266	220
Tributária	Provável	146	136
Total não circulante		4.610	4.586

Natureza	31/12/2023	Constituição / Atualização de Provisão	Baixa/Reversão de Provisão	31/12/2024
Trabalhista	4.230	1.460	(1.492)	4.198
Cível	220	201	(155)	266
Tributária	136	10	-	146
Total não circulante	4.586	1.671	(1.647)	4.610

Em 31 dezembro de 2024, a Cooperativa possuía processos cuja probabilidade de perda é considerada possível, conforme a natureza dos passivos:

Natureza	31/12/2024		31/12/2023	
	Quantidade	Total	Quantidade	Total
Trabalhista	14	507	23	965
Cível	172	5.916	125	3.802
Tributária	1	52	1	19
Total	187	6.475	149	4.786

A Cooperativa possui depósitos judiciais no montante de R\$ 3.666 (dezembro de 2023 - R\$ 5.498), registrados na rubrica de "Outros Ativos Financeiros", os quais estão relacionados a estes processos judiciais.

NOTA 16 – OUTROS PASSIVOS

Descrição	31/12/2024	31/12/2023
Transações com cartões de crédito (a)	218.752	177.780
Provisão para pagamentos a efetuar	9.466	7.160
Provisão para pagamentos a efetuar empresas do grupo	2.150	2.086
Cotas de capital a pagar	7.397	7.960
Provisão para participações nos lucros	6.863	5.536
Fundo de assistência técnica, educacional e social	1.462	1.505
Fundos voluntários	4.969	4.566
Impostos e contribuições a recolher (d)	4.267	3.446
Contas a pagar - credores diversos	3.597	3.509
Contas a pagar empresas do grupo	2.286	2.504
Credores por recursos a liberar vendedores de imóveis (c)	-	1.147
Cheques administrativos	-	1.500
Cobrança e arrecadação de tributos (b)	507	502
Repasses a regularizar Banco Sicredi (e)	-	49.050
Pendências a regularizar	445	497
Total Circulante	262.161	268.748

(a) As transações com cartões de crédito referem-se aos valores a pagar relativos as operações, sejam para as bandeiras e credenciadoras (compras autorizadas no processo de emissão) ou para o Banco Cooperativo Sicredi S.A. (repasses dos custos sobre a carteira de adquirência).

(b) Cobrança e arrecadação de tributos e assemelhados referem-se aos valores de arrecadações de IOF, GPS, DARF e DAS.

(c) Em 2023 as propostas de crédito imobiliário passaram a ser vinculadas diretamente à carteira das cooperativas ao invés do Banco Sicredi. Na conta são registrados os valores de recursos a liberar aos vendedores, referentes aos contratos do imobiliário.

(d) A variação identificada na linha de Impostos e contribuições a recolher é resultado da prorrogação dos prazos de pagamento de tributos federais, conforme estabelecido pela Portaria RFB nº 419 de 10 de maio de 2024. Essa medida foi adotada em resposta aos desafios enfrentados pela crise climática nos municípios do Rio Grande do Sul. Os prazos de pagamento dos tributos referentes aos meses de maio e junho foram prorrogados para agosto e setembro de 2024, totalizando o valor de R\$ 8.559.

(e) Os repasses a regularizar Banco Sicredi referem-se aos montantes pagos pela cooperativa em nome do Banco Sicredi relativos a operações de repasses, regularizados posteriormente junto ao Banco.

NOTA 17 – PATRIMÔNIO LÍQUIDO

a) Capital social

O capital social é dividido em quotas-partes de valor unitário equivalente a R\$ 1,00 (um real), sendo que cada associado tem direito a um voto, independente do número de suas quotas-partes, e está assim composto:

Descrição	Variação	31/12/2024	31/12/2023
Capital social inicial	30.627	109.837	79.210
Integralização de Capital - quotas partes	58.971	81.177	22.206
Integralização de Capital - distribuição de sobras	402	4.457	4.055
Baixa de Capital	476	(5.919)	(6.395)
Juros ao Capital próprio	3.485	14.246	10.761
Capital social final	93.961	203.798	109.837

Em 31 de dezembro de 2024, o total de associados foi de 142.021 (em dezembro de 2023 - 104.082).

b) Juros ao capital

Em 31 dezembro de 2024 a Cooperativa efetuou o pagamento dos juros ao capital no percentual de 10,86% em conta capital, no montante de R\$ 14.616 (dezembro de 2023 - R\$ 11.100), sendo integralizado ao capital parte do valor, calculados em conformidade com a Lei Complementar nº 196/22, observando-se o limite da taxa SELIC.

c) Reversão do capital a pagar para a reserva legal

Desde 2023, a cooperativa contabiliza a reversão de capital não procurado por ex-associados há mais de cinco anos, conforme a Lei Complementar nº 196/22. Em 31 de dezembro de 2024, o valor foi de R\$ 1.345 (dezembro de 2023 R\$ 410).

d) Destinações estatutárias e legais

A Cooperativa destinou seus resultados, de acordo com o estatuto social, nos seguintes percentuais:

Descrição	31/12/2024	31/12/2023
Resultado do período	53.867	45.573
(-) Juros sobre capital próprio	(14.616)	(11.100)
(-) Recuperação de Prejuízo - Reserva Legal	(4.826)	(4.376)
(-) Reserva legal - Doação SFG	(5.187)	-
(=) Base de cálculo das destinações estatutárias	29.238	30.097

DESCRIÇÃO	% das destinações 2024	% das destinações 2023	31/12/2024	31/12/2023
FATES	5,00%	5,00%	(1.462)	(1.505)
Reserva Legal	65,00%	65,00%	(19.004)	(19.563)
Fundo Social	3,00%	3,00%	(877)	(903)
Fundo de Expansão	12,00%	12,00%	(3.509)	(3.612)
(=) Total das destinações			(24.852)	(25.583)
Sobras Líquidas a disposição da AGO			4.386	4.514

A Cooperativa destinou seus resultados, de acordo com o estatuto social, nos seguintes percentuais:

O Fundo de Assistência Técnica, Educacional e Social - FATES, é destinado à atividades educacionais, à prestação de assistência aos cooperados, seus familiares e empregados da cooperativa.

A Reserva Legal tem por objetivo reparar perdas e atender ao desenvolvimento de suas atividades.

A Reserva de Expansão é destinada as ações que possibilitem a expansão da cooperativa em sua área de atuação.

O Fundo Social tem como objetivo promover ações sociais e investimentos para proporcionar o desenvolvimento sustentável na área de atuação da cooperativa.

O Fundo de Expansão é destinado as ações que possibilitem a expansão da cooperativa em sua área de atuação.

NOTA 18 – SICREDI FUNDOS GARANTIDORES

Descrição	31/12/2024	31/12/2023
Doações recebidas (Nota 26)	6.370	-

Conforme mencionado no Contexto Operacional, em 2024 a Cooperativa utilizou o recurso da SFG, na forma de doação, no valor de R\$ 6.335 (R\$ 0 em dezembro de 2023), registrado no grupo de Outros Ingressos e Receitas Operacionais. Os recursos foram doados em 2024, sendo a doação em caráter extraordinário, devido aos desastres naturais que ocorreram no Rio Grande do Sul. Esses recursos foram utilizados em assistência e apoio aos atingidos pelas enchentes, tais como, projetos de infraestrutura e segurança, educação e moradia, desenvolvimento econômico, e alguns serviços de mão de obra.

A legislação que rege as cooperativas de crédito prevê expressamente como atividade destas o recebimento, em caráter eventual, de recursos isentos de remuneração ou a taxas favorecidas, de qualquer entidade, na forma de doações, empréstimos ou repasses (art. 3, VIII, Res. CMN nº 5.051/22).

NOTA 19 – IMPOSTO DE RENDA E CONTRIBUIÇÃO SOCIAL

As cooperativas estão sujeitas à tributação pelo Imposto de Renda e Contribuição Social quando auferirem resultados positivos em atos não cooperativos, conforme demonstrado abaixo:

Descrição	31/12/2024	31/12/2023
Resultado antes da tributação sobre o lucro e participações	60.607	51.297
Participação nas sobras	(6.740)	(5.724)
Resultado após a participação nos lucros e antes da tributação sobre o lucro e dos juros sobre capital próprio	53.867	45.573
Imposto de renda e contribuição social às alíquotas vigentes	(21.547)	(18.229)
Sobras decorrentes dos atos cooperativos	28.383	27.516
Juros sobre capital próprio pagos aos associados no exercício	5.847	4.440
Demais adições e exclusões previstas na legislação	18	(151)
Imposto de renda e contribuição social do exercício	-	-

As adições e exclusões subsequentes consideram os efeitos de outros itens especificados na legislação, tais como doações, constituição e reversão de provisões, resultados de equivalência patrimonial, entre outros. Em conformidade com as disposições legais, as cooperativas podem registrar prejuízo fiscal e base de cálculo negativa para a CSLL. Esses valores negativos são controlados e poderão ser compensados com resultados positivos em exercícios futuros.

No entanto, as cooperativas que apresentam saldo de prejuízo fiscal e base negativa de CSLL sem expectativa de realização futura não registram crédito tributário correspondente. Isso ocorre quando se projeta que o resultado de atos não cooperativos e/ou a base tributável para o IRPJ/CSLL permanecerão negativos nos exercícios subsequentes, em grande parte devido à recorrência de despesas elevadas com juros sobre o capital. Portanto, esses saldos negativos não são reconhecidos como ativos fiscais diferidos nas demonstrações financeiras.

NOTA 20 – TRANSAÇÕES COM PARTES RELACIONADAS

a) Instituições relacionadas

A entidade efetua transações com instituições relacionadas, tais como o Banco Cooperativo Sicredi, Central, Administradora de Bens, Corretora de Seguros, SicrediPar, Fundação Sicredi, Confederação Sicredi, Sicredi Fundos Garantidores, Administradora de Consórcios e Fundos de investimento administrados pelo Banco. Abaixo apresentamos as principais operações realizadas com partes relacionadas, sumarizadas por grupo contábil:

Descrição	31/12/2024	31/12/2023
Ativo		
Aplicações interfinanceiras de liquidez (Nota 05)	233.794	120.651
Títulos e valores mobiliários (Nota 06)	1.229.172	1.228.267
Centralização financeira (Nota 04)	337.062	307.670
Outros ativos financeiros (Nota 08)	3.138	2.458
Outros ativos (Nota 09)	1.179	3.157
Intangível (Nota 10)	4.888	3.422
Passivo		
Outros passivos (Nota 16)	219.402	224.387
Depósitos interfinanceiros (Nota 11)	178.673	174.945
Obrigações repasses interfinanceiros (Nota 13)	98.767	97.897
Outros passivos financeiros (Nota 14)	69.346	34.652
Descrição	31/12/2024	31/12/2023
Receitas		
Resultado títulos e valores mobiliários (Nota 06)	163.977	140.226
Ingressos e receitas de prestação de serviços (Nota 22)	21.159	13.133
Outros ingressos e receitas operacionais (Nota 26)	1.272	1.619
Ingressos de depósitos intercooperativos	36.588	30.009
Doação SFG (Nota 18)	6.370	-
Despesas		
Operações de captação no mercado (Nota 21)	21.068	20.793
Operações de empréstimos e repasses	10.253	7.262
Outros dispêndios e despesas administrativas (Nota 25)	911	1.666
Outros dispêndios e despesas operacionais (Nota 27)	35.112	29.880

b) Transações com administradores

As transações com partes relacionadas referem-se a saldos de depósitos (à vista e a prazo) e operações de crédito mantidas na instituição por seus administradores (diretores e conselheiros de administração), assim como a remuneração recebida pelas pessoas chave da administração. As operações de crédito e captações de recursos com partes relacionadas foram contratadas em condições semelhantes às praticadas com terceiros, vigentes nas datas das operações.

Abaixo apresentamos as operações realizadas com administradores:

Descrição	31/12/2024	% em relação ao total	31/12/2023
Depósitos a vista (Nota 11)	345	0,08%	157
Depósitos a prazo (Nota 11)	8.522	0,41%	8.119
Operações de crédito (Nota 07)	1.767	0,09%	1.358

c) Remuneração do pessoal-chave da administração

Pessoas chave da administração são as que têm autoridade e responsabilidade pelo planejamento, direção e controle das atividades da entidade, direta ou indiretamente, incluindo qualquer administrador (executivo ou outro dessa entidade). Os honorários do pessoal-chave da Administração do Sicredi seguem a Política de Remuneração definida pelo Sistema, e sua aprovação é deliberada nos fóruns específicos de cada Entidade. Abaixo apresentamos a remuneração total do pessoal-chave da administração:

Descrição	31/12/2024	31/12/2023
Pessoas chave da administração	6.060	4.012

NOTA 21 – DESPESAS COM OPERAÇÕES DE CAPTAÇÕES DE MERCADO

Descrição	2º semestre de 2024 (Não auditado)	31/12/2024	31/12/2023
Depósitos interfinanceiros	4.745	14.007	16.330
Depósitos de aviso prévio	524	1.051	1.219
Depósitos a prazo	128.268	239.623	226.778
Letras de crédito imobiliário - LCI	2.789	7.751	535
Letras financeiras	4.347	7.061	4.463
Fundo Garantidor do Cooperativismo de Crédito (FGCoop)	2.377	4.507	3.463
Outras despesas de captação	13	14	-
Total	143.063	274.014	252.788

NOTA 22 – INGRESSOS E RECEITAS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Descrição	2º semestre de 2024 (Não auditado)	31/12/2024	31/12/2023
Cobrança	5.099	9.794	10.373
Comissões	61	115	143
Consórcios	1.719	3.108	2.231
Convênios	717	1.395	1.467
Distribuição de produtos e serviços bancários	12.457	20.696	12.612
Processamento da compensação	55	101	93
Seguros	1.916	4.236	3.444
Taxas e tarifas	1.657	3.890	5.665
Serviços de pagamento	17.955	32.935	22.848
Antecipação de recebíveis	6.189	10.865	6.938
Outros serviços	491	920	779
Total	48.316	88.055	66.593

NOTA 23 – RENDAS DE TARIFAS BANCÁRIAS

Descrição	2º semestre de 2024 (Não auditado)	31/12/2024	31/12/2023
Pacotes de serviços - PF	2.782	5.618	5.478
Serviços prioritários - PF	162	312	317
Serviços diferenciados - PF	29	52	63
Serviços especiais - PF	-	5	6
Tarifas bancárias - PJ	5.545	10.978	10.247
Total	8.518	16.965	16.111

NOTA 24 – DISPÊNDIOS E DESPESAS DE PESSOAL

Descrição	2º semestre de 2024 (Não auditado)	31/12/2024	31/12/2023
Remuneração	23.386	44.529	35.949
Benefícios	8.159	16.195	12.753
Encargos sociais	9.606	17.119	13.639
Treinamentos	27	138	100
Total	41.178	77.981	62.441

NOTA 25 – OUTROS DISPÊNDIOS E DESPESAS ADMINISTRATIVAS

Descrição	2º semestre de 2024 (Não auditado)	31/12/2024	31/12/2023
Água, energia e gás	474	1.053	1.090
Aluguéis	3.181	6.325	6.194
Comunicação	822	1.873	1.663
Manutenção e conservação	1.398	2.622	2.451
Material de expediente	436	985	1.419
Processamento dados	4.284	8.343	5.585
Propaganda e publicidade	1.042	2.086	1.699
Promoções e relações públicas	6.401	10.635	7.432
Serviços do sistema financeiro	3.255	6.090	5.026
Assessoria e consultoria	710	1.588	1.434
Auditória externa	50	50	45
Serviços jurídicos	629	947	536
Serviços de terceiros	2.012	3.175	2.217
Serviços de técnicos especializados	2.623	5.400	8.024
Serviços de vigilância e segurança	1.611	3.210	2.584
Serviços de transportes	1.164	2.297	1.722
Depreciação	3.239	6.419	5.375
Amortização (Rateio Confederação)	1.068	1.928	1.744
Dispêndios assistência técnica, social e educacional	2.147	3.784	2.412
Emolumentos e taxas diversas	427	1.160	1.111
Ressarcimento tarifas	329	831	1.256
Seguros	101	210	166
Despesas com Viagens	116	150	191
Rateio Confederação - Recuperação de Crédito	2.932	5.193	4.002
Outras despesas administrativas	1.604	2.876	3.262
Total	42.055	79.230	68.640

NOTA 26 – OUTROS INGRESSOS E RECEITAS OPERACIONAIS

Descrição	2º semestre de 2024 (Não auditado)	31/12/2024	31/12/2023
Absorção de dispêndios - FATES	10	1.515	1.712
Utilização de fundos voluntários	104	4.006	4.123
Lucros na alienação de valores e bens	35	40	48
Recursos recebidos Sicredi Fundos Garantidores (Nota 28)	35	35	-
Recuperação de encargos e despesas	3.006	5.161	2.325
Reversão de provisões operacionais	504	878	862
Reversão de provisões impostos folha	3.135	5.373	4.014
Reversão de provisões para garantias financeiras prestadas	1.872	2.582	1.114
Reversão de provisões para riscos cíveis, tributários e trabalhistas (Nota 15)	70	1.647	593
Aluguel de máquina - Cartões Sicredi (a)	-	-	751
Ressarcimento de custos de utilização de cartões no exterior	697	1.282	1.230
Compensação - Ressarcimento de Custo Operacional - RCO	677	1.260	1.073
Juros ao capital	-	-	283
Lucros e dividendos	16	16	68
Doações Extraordinárias (b) (Nota 28)	5.684	6.335	-
Outras rendas operacionais	505	1.288	1.254
Total	16.350	31.418	19.450

(a) A partir de julho de 2023, a linha de receita referente ao aluguel de máquinas de cartões, que anteriormente era contabilizada em "Outros Ingressos e Receitas Operacionais", passou a ser registrada em "Outros Ingressos e Receitas de Prestação de Serviços", na linha de "serviços de pagamento". Essa alteração segue a Instrução Normativa (IN) nº 343/23.

(b) Os recursos recebidos pela Cooperativa, foram registrados como receitas provenientes de doações extraordinárias via SFG, destinadas a apoiar as ações de recuperação após os desastres naturais no Rio Grande do Sul.

NOTA 27 – OUTROS DISPÊNDIOS E DESPESAS OPERACIONAIS

Descrição	2º semestre de 2024 (Não auditado)	31/12/2024	31/12/2023
Descontos concedidos em renegociação e crédito	2.133	4.091	5.365
Contribuições Cooperativistas	90	178	167
Contribuição Sicredi Fundos Garantidores	723	1.311	844
Contribuição Confederação Sicredi	9.716	17.986	16.282
Contribuições Cooperativa Central Sicredi Sul/Sudeste	3.152	6.253	5.679
Encargos da administração financeira	4	7	5
Prejuízo na alienação de valores e bens	40	289	85
Provisões para garantias financeiras prestadas	4.118	6.548	2.162
Provisão para riscos cíveis, tributários e trabalhistas (Nota 15)	788	1.671	371
Outras provisões operacionais	2.787	5.651	4.243
Serviços associados a transações de pagamento	20.900	37.154	18.655
Risco operacional	1.285	4.576	1.168
Juros e comissões	469	728	288
Tarifa serviços folha pagamento servidores	31	55	40
Distribuição de produtos e serviços bancários	12	41	660
Ressarcimento de Custo Operacional - RCO	919	1.810	2.216
Outras despesas operacionais	1.077	1.893	2.182
Total	48.244	90.242	60.412

(a) Na nota de outros dispêndios e despesas operacionais ajustamos as linhas de Serviços associados a transações de pagamento e Operações com cartões em decorrência de reclassificações oriundas da IN 347 para deixarmos os saldos do semestre e do período anterior comparáveis.

NOTA 28 – RESULTADO NÃO RECORRENTE

Descrição	2º semestre de 2024 (Não auditado)	31/12/2024	31/12/2023
Resultado antes das destinações	39.089	53.867	45.573
Eventos não recorrentes	(5.719)	(6.730)	-
Receitas - Doações extraordinárias SFG - desastres naturais (Nota 26)	(5.684)	(6.335)	-
Receitas - Doações recebidas SFG (Nota 26)	(35)	(35)	-
Resultado recorrente	33.370	47.137	45.573

NOTA 29 – COOBRIGAÇÕES EM GARANTIAS PRESTADAS

As garantias prestadas pela Cooperativa sob a forma de aval, fiança ou outras coobrigações estão assim compostas:

Descrição	31/12/2024	31/12/2023
Beneficiários de garantias prestadas	578.477	177.879
Total	578.477	177.879

Nas garantias prestadas estão inclusas as operações com recursos recebidos de instituições financeiras e repassados aos associados via Banco Cooperativo Sicredi S.A., em que a Cooperativa é intermediária e garantidora solidária por força de contrato firmado entre as partes. Os valores são compostos, em sua maioria, pelos programas do Finame e BNDES.

NOTA 30 – GERENCIAMENTO DE RISCOS E DE CAPITAL

O Sistema Sicredi considera o gerenciamento de riscos prioritário na condução de suas atividades e negócios, adotando práticas em absoluta consonância com os preceitos dos Acordos de Basileia. Dessa maneira, possui áreas especializadas para o gerenciamento destes riscos, centralizadas no Banco Cooperativo Sicredi S.A. A estrutura centralizada conta com Comitê de Riscos e de Capital e Comitê de Auditoria Estatutário, com a participação de membros independentes nos mesmos, conforme exigências regulatórias e melhores práticas, os quais atuam como órgãos de assessoramento ao Conselho de Administração. Entre os principais riscos gerenciados pela instituição, destacam-se a Estrutura de Gerenciamento de Capital, o Risco Operacional, o de continuidade de negócios, de Mercado, de Variações de Taxas de Juros, de Liquidez, de Crédito, Riscos Sociais, Ambientais e Climáticos, Risco de Conformidade e Risco de Segurança da Informação, cujos principais aspectos são apresentados a seguir:

I - Estrutura de Gerenciamento de Capital

Para os efeitos da legislação vigente, define-se o Gerenciamento de Capital como o processo contínuo de:

- Monitoramento e controle do capital mantido pela Instituição;
- Avaliação da necessidade de capital para fazer face aos riscos que a Instituição está sujeita;
- Planejamento de metas e de necessidade de capital, considerando os objetivos estratégicos da Instituição.

O gerenciamento de capital das instituições do Sistema Sicredi é centralizado no Banco Cooperativo Sicredi, através de uma estrutura compatível com a natureza das operações, a complexidade dos produtos e a dimensão da exposição ao risco do Sistema. A estrutura centralizada é responsável pelo estabelecimento dos processos, políticas e sistemas que apoiam as instituições do Sistema na gestão do capital.

Os processos e políticas para o gerenciamento de capital são estabelecidos seguindo os critérios mínimos da regulamentação em vigor, alinhados às melhores práticas de mercado, e aprovadas pelas alçadas competentes de cada instituição do Sistema.

Os processos para o gerenciamento de capital do Sistema Sicredi incluem:

- Mecanismos que possibilitem a identificação, avaliação e monitoramento dos riscos relevantes incorridos pela instituição, inclusive dos riscos não cobertos pelos requerimentos mínimos legais de capital;
- Metas de capital em níveis acima dos requerimentos mínimos legais e que reflitam o apetite a risco do sistema, visando manter capital para suportar os riscos incorridos e garantir o crescimento dos negócios de forma sustentável e eficiente;
- Plano de Capital para cada Instituição do Sistema, consistente com o planejamento estratégico, abrangendo o horizonte mínimo de três anos;
- Testes de estresse e avaliação de seus impactos no capital;
- Relatórios gerenciais periódicos sobre a adequação do capital para a diretoria e para o conselho de administração;
- Plano de contingência de capital estabelecendo estratégias e procedimentos, definidos e documentados, para enfrentar situações de estresse.

II - Risco Operacional

O risco operacional é definido como a possibilidade de ocorrência de perdas resultantes de eventos externos ou de falha, deficiência ou inadequação de processos internos, pessoas ou sistemas. A definição inclui, ainda, o risco legal associado à inadequação ou deficiência em contratos firmados pela instituição, às sanções em razão de descumprimento de dispositivos legais e às indenizações por danos a terceiros decorrentes das atividades desenvolvidas pela instituição. O gerenciamento do risco operacional é realizado de forma conjunta entre o Banco, Centrais e Cooperativas Singulares. Essas entidades têm como responsabilidade o cumprimento dos normativos internos e externos, valendo-se de ferramentas, metodologias e processos estabelecidos sistematicamente. Tais processos são compostos por um conjunto de ações que visam manter em níveis adequados os riscos a que cada instituição está exposta. São estas:

- Normatização interna contendo regras, papéis e responsabilidades quanto ao gerenciamento do risco operacional disseminados a toda instituição;
- Identificação e análise, avaliação, resposta, monitoramento e relatório dos riscos operacionais;
- Identificação, registro e tratamento de eventos de risco operacional;
- Relatórios periódicos e estruturados sobre temas relevantes de risco operacional aos fóruns de governança;
- Disseminação da cultura de gerenciamento de riscos a toda organização;
- Testes de estresse periódicos para cenários de risco operacional;
- Procedimentos que visam assegurar a continuidade das atividades da instituição e limitar perdas decorrentes da interrupção dos processos críticos de negócio, incluindo análises de impacto e testes periódicos de planos de continuidade.
- Gerenciamento do risco operacional decorrente de serviços terceirizados relevantes para o funcionamento regular da instituição.

III - Risco de Continuidade de Negócios

Gestão de Continuidade de Negócios (GCN) é a capacidade da organização de continuar a entrega de produtos e/ou serviços em nível aceitável previamente definido, após incidentes de interrupção.

O Sicredi possui uma estrutura para responder de forma adequada à recuperação, à restauração e aos níveis acordados de disponibilidade para os processos mais críticos das entidades centralizadoras do Sistema, no caso de ocorrência de eventos que provoquem a interrupção dos seus serviços, preservando, assim, os interesses de todas as partes envolvidas.

Através de uma Análise de Impacto ao Negócios (BIA) são identificados os serviços considerados críticos, bem como suas dependências na visão de Serviço de TI e Terceiros que suportam estes serviços. A partir desta análise é possível definir as estratégias e respectivos planos de contingência. principais processos de negócios da instituição bem como os serviços de TI que suportam esses processos e, assim, são definidas as estratégias de continuidade dos negócios adotadas.

Estão previstos na Política de Gestão Integrada de Riscos e prevista na Norma de Continuidade de Negócios do Sicredi, os princípios básicos e a estrutura necessária para garantir a resposta adequada à recuperação, à restauração e aos níveis acordados de disponibilidade para os serviços processos mais críticos das entidades.

O sistema de Gestão de Continuidade de negócios estruturado no Sicredi contempla:

- Norma de Gestão de Continuidade de negócios;
- Análise de impacto de negócio - BIAs;
- Estratégias de recuperação de desastre de TI na visão de negócio;
- Planos de continuidade operacional;
- Planos de substituição de empresas terceiras.

Por fim, a estrutura centralizada do Sicredi disponibiliza, através da Norma Sistêmica de Continuidade de Negócios, para todas as suas cooperativas algumas recomendações para aumento da resiliência de seus serviços, orientando a criação de Análises de Impacto ao Negócio e Planos de Continuidade.

IV - Risco de Mercado

Define-se risco de mercado como a possibilidade de ocorrência de perdas resultantes da flutuação nos valores de mercado de posições detidas por uma instituição financeira. Incluem-se nessa definição, as operações sujeitas aos riscos de variação cambial, das taxas de juros, dos preços de ações e dos preços de mercadorias (commodities).

O gerenciamento de risco de mercado das instituições do Sistema Sicredi é centralizado no Banco Cooperativo Sicredi, através de uma estrutura compatível com a natureza das operações, a complexidade dos produtos e a dimensão da exposição ao risco do Sistema. A estrutura centralizada é responsável pelo estabelecimento dos processos, políticas e sistemas que apoiam as instituições do Sistema na gestão do risco de mercado.

Os processos e políticas para o gerenciamento do risco de mercado são estabelecidos seguindo os critérios mínimos da regulamentação em vigor, alinhados às melhores práticas de mercado, e aprovadas pelas alçadas competentes de cada instituição do Sistema.

Os processos para o gerenciamento do risco de mercado do Sistema Sicredi incluem:

- Regras claras de classificação da carteira de negociação que garantam o correto tratamento das operações;
- Procedimentos destinados a mensurar, monitorar e manter a exposição ao risco de mercado em níveis considerados aceitáveis pela Instituição;
- Processos destinados a monitorar e reportar a aderência ao apetite ao risco de mercado da Instituição em relação ao seu capital;
- Definição das metodologias de risco de mercado a serem aplicadas;
- Sistemas para executar o cálculo e medir os riscos, considerando a complexidade dos produtos e a dimensão da exposição ao risco de mercado das instituições do Sistema.

V - Risco de Variação das Taxas de Juros em Instrumentos Classificados na Carteira Bancária (IRRBB)

O IRRBB é o risco, atual ou prospectivo, do impacto de movimentos adversos das taxas de juros nos resultados ou no valor econômico da instituição, resultante dos instrumentos classificados na carteira bancária.

O gerenciamento de risco de IRRBB das instituições do Sistema Sicredi é centralizado no Banco Cooperativo Sicredi, através de uma estrutura compatível com a natureza das operações, a complexidade dos produtos e a dimensão da exposição ao risco do Sistema. A estrutura centralizada é responsável pelo estabelecimento dos processos, políticas e sistemas que apoiam as instituições do Sistema na gestão do risco de IRRBB.

Para a mensuração e controle desse risco no Sicredi, utiliza-se as abordagens de valor econômico (EVE) e de resultado de intermediação financeira (NII). O Sistema Sicredi define as regras para o cálculo do risco de variação da taxa de juros das operações em linha com as práticas de mercado e com as exigências da regulamentação vigente.

Os processos para o gerenciamento do risco de IRRBB do Sistema Sicredi incluem:

- Procedimentos destinados a mensurar, monitorar e manter a exposição ao risco de IRRBB em níveis considerados aceitáveis pela Instituição;
- Processos destinados a monitorar e reportar a aderência ao apetite ao risco de IRRBB da Instituição em relação ao seu capital;
- Definição das metodologias de risco de IRRBB a serem aplicadas;
- Sistemas para executar o cálculo e medir os riscos, considerando a complexidade dos produtos e a dimensão da exposição ao risco de IRRBB das instituições do Sistema.

VI - Risco de Liquidez

O entendimento de Risco de Liquidez é essencial para a sustentabilidade das instituições que atuam no mercado financeiro e de capitais e está associado à capacidade da instituição de financiar os compromissos adquiridos a preços de mercado razoáveis e realizar seus planos de negócio com fontes estáveis de financiamento. Para este efeito, define-se risco de liquidez como:

- A possibilidade da instituição não ser capaz de honrar eficientemente suas obrigações esperadas e inesperadas, correntes e futuras, inclusive as decorrentes de vinculação de garantias, sem afetar suas operações diárias e sem incorrer em perdas significativas; e
- A possibilidade da instituição não conseguir negociar a preço de mercado uma posição, devido ao seu tamanho elevado em relação ao volume normalmente transacionado ou em razão de alguma descontinuidade no mercado.

O gerenciamento de risco de liquidez das instituições do Sistema Sicredi é centralizado no Banco Cooperativo Sicredi, através de uma estrutura compatível com a natureza das operações, a complexidade dos produtos e a dimensão da exposição ao risco do Sistema. A estrutura centralizada é responsável pelo estabelecimento dos processos, políticas e sistemas que apoiam as entidades do Sistema na gestão do risco de liquidez.

Os processos e políticas para o gerenciamento do risco de liquidez são estabelecidos seguindo os critérios da regulamentação em vigor, alinhados às melhores práticas de mercado, e aprovadas pelas alçadas competentes de cada Instituição do Sistema.

Os processos para o gerenciamento do risco de liquidez do Sistema Sicredi incluem:

- Definição de processos para identificar, avaliar, monitorar e controlar a exposição ao risco de liquidez em diferentes horizontes de tempo;
- O estabelecimento de processos de rastreio e reporte da observância ao apetite ao risco de liquidez e em níveis considerados aceitáveis pela instituição;
- Definição das estratégias de captação que proporcionem diversificação adequada das fontes de recursos e dos prazos de vencimento;
- Definição de plano de contingência de liquidez, regularmente atualizado, que estabeleça responsabilidades e procedimentos para enfrentar situações de estresse de liquidez;
- Realização periódica de testes de estresse com cenários de curto e de longo prazo.

VII - Risco de Crédito

A gestão do risco de crédito consiste no processo de identificação, mensuração, controle e mitigação dos riscos decorrentes das operações de crédito realizadas pelas instituições financeiras.

No Sicredi, o gerenciamento do Risco de Crédito é realizado por uma estrutura centralizada e pelas áreas e colegiados locais. Os processos e políticas de riscos de crédito são estabelecidos seguindo os critérios da regulamentação em vigor, alinhados às melhores práticas de mercado e ao apetite a risco do sistema, aprovadas pelas alçadas competentes do sistema.

O Banco Cooperativo Sicredi responde pelo conjunto de políticas, estratégias e metodologias voltadas ao controle e gerenciamento das exposições ao risco de crédito das empresas que compõem o Sistema, possuindo como principais atribuições: responder pelas políticas corporativas de gestão de risco de crédito; desenvolver e propor metodologias de classificação de risco de crédito, inclusive por meio de modelos quantitativos; aferir e controlar as exigibilidades de capital para cobertura de risco de crédito assumido; e realizar o monitoramento constante das exposições sujeitas ao risco de crédito de todas as empresas do Sicredi.

As áreas e colegiados locais são responsáveis pela execução do gerenciamento de risco de crédito, observando as políticas e limites pré-estabelecidos sistematicamente.

VIII - Riscos Sociais, Ambientais e Climáticos

Os riscos sociais, ambientais e climáticos são definidos pela possibilidade de ocorrência de perdas para as instituições financeiras decorrentes de danos sociais, ambientais e climáticos. Além disso, está envolvido indiretamente com uma série de outros riscos, podendo gerar tanto impactos financeiros, como legais e de reputação. No Sicredi, o gerenciamento é realizado por uma estrutura centralizada e pelas áreas e colegiados locais. Os processos e políticas para o gerenciamento dos Riscos Sociais, Ambientais e Climáticos são estabelecidos seguindo os critérios da regulamentação em vigor, alinhados às melhores práticas de mercado, e aprovadas pelas alçadas competentes de cada instituição do sistema.

Os processos para o gerenciamento dos Riscos Sociais, Ambientais e Climáticos do sistema Sicredi incluem:

- Normatização interna contendo regras, metodologias e responsabilidades quanto ao gerenciamento do tema;
- Monitoramento de delimitações e vedações de exposições sujeitas aos riscos sociais, ambientais e climáticos, aderentes ao apetite a risco do sistema;
- Coleta e utilização de dados para mensuração, classificação e avaliação dos riscos sociais, ambientais e climáticos nas operações;
- Realização periódica de testes de estresse para cenário de riscos sociais, ambientais e climáticos;
- Interlocução e reporte para órgãos ambientais, federações, parceiros de negócios e fóruns de governança;
- Evolução constante da estratégia no tema, visando o alinhamento com as técnicas e tecnologias de mercado, bem como as expectativas das partes interessadas.

IX - Risco de conformidade

O risco de conformidade é definido como a possibilidade de ocorrência de sanções, perdas financeiras, danos de reputação e outros danos, decorrentes de descumprimento ou falhas na observância de normativos externos (leis e regulamentações), das recomendações dos órgãos reguladores, dos códigos de autorregulação aplicáveis assim como dos normativos oficiais internos.

A gestão do risco de conformidade, no âmbito do Sicredi está sob responsabilidade da Superintendência de Compliance, estrutura integrante do Banco Cooperativo Sicredi S.A, que, para o acompanhamento sistêmico, oferece suporte e informações, tanto às áreas das empresas do Centro Administrativo quanto às Cooperativas Centrais e Singulares, no que tange ao processo de conformidade e o gerenciamento do risco de conformidade.

A função de conformidade é desempenhada no desenvolvimento e execução do Programa de Compliance, estruturado nos pilares de: (i) Prevenção, (ii) Detecção e (iii) Correção.

Os processos para gerenciamento do risco de conformidade incluem:

- Identificação dos riscos de conformidade da instituição;
- Comunicação, capacitação e treinamento de todos os níveis da Entidade para gerenciar adequadamente os riscos de conformidade e cumprir as exigências legais e (auto)regulatórias;
- Acompanhamento e monitoramento de processos relevantes, das ações adotadas para mitigar os riscos de conformidade e corrigir deficiências, no intuito de promover a conformidade;
- Reporte das adequações relevantes e novas medidas para mitigação de riscos, bem como não conformidades identificadas;
- Identificação de ações e/ou processos associados aos principais riscos, que precisam ser revisados, atualizados ou implementados, buscando a efetividade do Programa de Compliance como um todo;
- Tratamento para os não cumprimentos identificados bem como desenvolvimento de ações para conscientização, buscando evitar a reincidência.

X - Risco de Segurança da Informação

Refere-se a potenciais ameaças que podem comprometer a confidencialidade, integridade e disponibilidade dos dados e sistemas. O Risco de Segurança da Informação no Sicredi é definido como o risco relacionado a probabilidade de exploração de uma vulnerabilidade, considerando as ameaças vinculadas, e o impacto na confidencialidade, integridade ou disponibilidade das informações. Riscos de segurança cibernética ou cibersegurança fazem parte do contexto de riscos de segurança da informação.

No Sicredi, o gerenciamento do risco de segurança da informação é realizado de forma conjunta entre Banco, Centrais e Cooperativas Singulares, os quais possuem responsabilidade pelo cumprimento dos normativos internos e externos, contando com ferramentas e metodologias sistêmicas que podem ser complementados por ações locais. Os processos e ações voltados para segurança da informação visam a identificação e manutenção dos riscos em níveis aceitáveis, incluindo a utilização de controles adequados e efetivos para a mitigação, frente aos custos, tecnologia e objetivos de negócio.

XI - Informações Adicionais

A descrição da estrutura completa e do processo de gerenciamento de riscos e capital pode ser acessada por meio do sitio www.sicredi.com.br, no caminho: Sobre nós > Relatórios > Gestão de Riscos > Publicações Sistêmicas > Gerenciamento de Riscos Pilar 3 - Sistêmico.

Já a Política de Gerenciamento dos Riscos Sociais, Ambientais e Climáticos e o Relatório de Sustentabilidade, documentos com o detalhamento e números dos processos no tema, também podem ser acessados por meio do sitio www.sicredi.com.br, no caminho: Sobre nós > Sustentabilidade > Políticas e Relatórios.

NOTA 31 – ÍNDICES DE BASILEIA E DE IMOBILIZAÇÃO

As instituições financeiras e demais instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil devem manter, permanentemente, valor de Patrimônio de Referência (PR), apurado nos termos da Resolução CMN nº 4.955/21, compatível com os riscos de suas atividades, sendo apresentado abaixo o cálculo dos limites:

Limites operacionais	31/12/2024	31/12/2023
Patrimônio de Referência (PR)	434.878	280.834
Nível I (NI)	367.873	246.182
Capital principal - CP	367.873	246.182
Capital social	203.798	109.837
Reservas de capital	165.615	135.253
Sobras acumuladas	4.386	4.514
Ajustes Prudenciais	(4.888)	(3.422)
Nível II (NII)	67.005	34.652
Letras Financeiras e Dívidas Subordinadas	67.005	34.652
Ativos Ponderados pelo Risco (RWA)	2.472.852	1.875.573
Risco de Taxa de Juros da Carteira Bancária	28.302	24.497
Margem de Capital	146.926	59.402
Índice de Basileia (PR / RWA)	17,59%	14,97%
Situação de Imobilização (Imob)	49.787	52.328
Índice de Imobilização (Imob / PR)	11,45%	18,63%

Margem de Capital consiste no excedente de capital da instituição aos requerimentos mínimos regulamentares e ao adicional de capital principal.

NOTA 32 – SEGUROS CONTRATADOS

Em 31 dezembro de 2024, os seguros contratados são considerados suficientes pela administração para cobrir eventuais sinistros relacionados a garantia de valores e bens de propriedade da Cooperativa.

As premissas de riscos adotadas, dada a sua natureza, não fazem parte do escopo de uma auditoria de demonstrações financeiras, consequentemente não são examinadas pelos nossos auditores independentes.

NOTA 33 – OUTRAS INFORMAÇÕES

a) Implantação da Resolução 4.966

Com o objetivo de reduzir assimetrias contábeis entre as normas do BCB e os padrões internacionais (IFRS), o Banco Central do Brasil emitiu as seguintes normas:

- A Resolução CMN n.º 4.966/21, e alterações correlatas posteriores, estabelece os conceitos e critérios contábeis aplicáveis aos instrumentos financeiros, e o reconhecimento das relações de proteção (contabilidade de hedge) por instituições financeiras e outras entidades autorizadas pelo Banco Central do Brasil; e
- A Resolução BCB nº 352/23, que revogou os requisitos estabelecidos pela Resolução BCB nº 309/23 e estabeleceu procedimentos contábeis relacionados à definição de fluxos de caixa de ativos financeiros, aplicação da metodologia para apuração da taxa de juros efetiva, constituição de provisão para perdas associadas ao risco de crédito e evidenciação de informações sobre instrumentos financeiros em notas explicativas.

Concomitante a mudança trazida pelas resoluções está a reformulação do Plano Contábil das Instituições do Sistema Financeiro Nacional – COSIF. O Banco Central do Brasil reestruturou o elenco de contas do COSIF, estabelecendo novas estruturas e limitando os níveis de agregação das contas. As mudanças do plano foram publicadas pelo órgão nos seguintes normativos:

i) Resolução BCB nº 255, de 1 de novembro de 2022: trata da estrutura do elenco de contas do COSIF;

ii) Instrução Normativa BCB nº 318, de 4 de novembro de 2022: define os subgrupos contábeis do elenco de contas do COSIF; e

iii) Resolução BCB nº 320, de 31 de maio de 2023: define o limite de níveis de agregação do elenco de contas do COSIF;

iv) Instruções Normativas BCB nº 493 a 500 de 26/07/2024: define as rubricas contábeis do elenco de contas do Padrão Contábil das Instituições Reguladas pelo Banco Central do Brasil (Cosif) referentes aos grupos: (i) ativo realizável e permanente; (ii) grupos de compensação ativa e passiva; (iii) passivo exigível; (iv) patrimônio líquido; (v) resultado credor e devedor;

Os impactos da adoção dos itens normativos vigentes a partir de 1 de janeiro de 2025 foram estimados pelo Sicredi, tendo os seus impactos refletidos a partir da entrada de sua vigência.

Diante da magnitude da Resolução em análise e o impacto contábil, com a revogação de 19 normativos, em especial a revogação da Resolução CMN Nº 2.682/99, que dispõe sobre critérios de classificação das operações de crédito e regras para constituição de provisão para créditos de liquidação duvidosa, o SICREDI dividiu o projeto em etapas ao longo de 2024, a fim de possibilitar uma transição mais eficiente, buscando pontos de assimetria com a política atual adotada pelo Sicredi, levando em consideração o planejamento de atividades, responsáveis, e prazos para adequação dos sistemas de tecnologia e processos internos.

Sendo assim, o Sicredi realizou simulações para avaliação do impacto dos ajustes que deverão compor na posição patrimonial dos instrumentos financeiros, em contrapartida, ao patrimônio líquido na transição da norma em 01 de janeiro de 2025.

Provisão associada ao risco de crédito e reconhecimento de juros suspensos

De acordo com as simulações efetuadas durante o segundo semestre de 2024, para obter uma melhor compreensão do efeito potencial da adoção da Resolução n.º 4.966/21, espera-se um incremento não superior a 1,3% dos ativos financeiros sobre o total dos ativos financeiros do valor da perda esperadas associadas ao risco de crédito em função da nova metodologia que leva em conta critérios de perdas esperada ao invés de perda incorrida (levando-se em consideração a Resolução BCB 352/23).

O Sicredi adotou na carteira de crédito o ajuste da posição de suspensão de juros (“stop accrual”) realizado nas operações em 31 de dezembro de 2024, mas que não atendam à condição de ativos problemáticos. Os valores apurados não são relevantes em seu reconhecimento inicial.

Classificação de Ativos Financeiros

Com o advento da Resolução CMN n° 4.966/21, os títulos e valores mobiliários passarão a ser classificados com base em modelos de negócios para gestão dos ativos financeiros e nas características contratuais dos fluxos de caixa desses ativos financeiros. Havendo, portanto, três novas categorias. São elas: (i) Custo amortizado, (ii) Valor justo em de outros resultados abrangentes (VJORA) e (iii) Valor justo no resultado (VJR). Sendo assim, as analisarmos as classificações e mensurações dos títulos e valores mobiliários a partir de 1 de janeiro de 2025, não identificamos impactos relevantes na adoção inicial da referida norma.

Taxa de Juros Efetiva

Com a incorporação da Taxa de Juros Efetiva, os instrumentos financeiros originados a partir de janeiro/2025 reconhecidos nas categorias Custo Amortizado (CA) ou Valor Justo em Outros Resultados Abrangentes (VJORA) passarão a ter seu valor ajustado com base nos custos de transação, nos valores recebidos e pagos na aquisição ou originação do instrumento quando esses forem atribuíveis individualmente à operação, de acordo com os Arts. 12, 13 e 15 da resolução CMN nº 4.966/21. Dessa forma, as operações de crédito, operações com característica de concessão de crédito e títulos e valores mobiliários passarão a ter os custos de transação, valores recebidos e pagos diferidos durante a vida contratual dos instrumentos de acordo com a metodologia de cálculo adotada pela Cooperativa, não trazendo um impacto estimado relevante no resultado.

Classificação de Passivos Financeiros

Não foram identificados ajustes de transição da norma com relação a reclassificação dos Passivos Financeiros.

b) Reforma Tributária

Em dezembro de 2023, foi promulgada a Emenda Constitucional nº 132 que estabelece a Reforma Tributária sobre o consumo, que visa simplificar e modernizar o sistema tributário, reduzindo o litígio e aumentando a segurança jurídica. A regulamentação do projeto foi iniciada através do PLP nº 68, aprovado na Câmara dos Deputados em julho de 2024; em janeiro de 2025, a partir da sanção presidencial, o referido PLP foi convertido na Lei Complementar 214/25.

A principal mudança está na criação do Imposto sobre Operações com Bens e Serviços (IBS) e da Contribuição sobre Bens e Serviços (CBS) em substituição às contribuições do PIS e da Cofins, ISS e o ICMS.

A nova legislação vigorá a partir de 2026, com um período de transição que se estenderá até 2032; assim, não haverá alteração nas apurações dos tributos para 2025. O Sicredi vem acompanhando as discussões deste tema e aguarda outras regulamentações para uma avaliação precisa dos impactos decorrentes da reforma tributária.

c) Operações de arrendamento mercantil - Resolução CMN nº 4.975/21

O BACEN aprovou a adoção do CPC 06 (R2) por meio da Resolução CMN Nº 4.975/21, tornando obrigatória a aplicação da norma às instituições financeiras arrendadoras e arrendatárias em contratos firmados e/ou renovados a partir de 2025. A adoção gradual foi definida pela Resolução CMN nº 5.101/23. Essa norma estabelece os princípios para o reconhecimento, mensuração, apresentação e divulgação de operações de arrendamento mercantil por instituições financeiras, tanto na condição de arrendadoras quanto de arrendatárias. As alterações entrarão em vigor em 01 de janeiro de 2025.

d) Enchentes no Rio Grande do Sul

O Sicredi, instituição financeira cooperativa presente em diversas regiões do Brasil, desempenhou um papel fundamental na assistência às comunidades afetadas pelas enchentes no Rio Grande do Sul. Sua atuação foi marcada por ações de solidariedade e apoio aos associados e comunidades atingidas por essas adversidades. Em momentos de desastres naturais, como as enchentes, o Sicredi se mobilizou para oferecer suporte financeiro e logístico, visando minimizar os impactos causados e auxiliar na reconstrução das áreas afetadas. A instituição disponibilizou linhas de crédito especiais, com condições facilitadas, para que os associados pudessem recuperar suas atividades produtivas e reconstruir suas propriedades.

Além disso, o Sicredi promoveu ações de arrecadação de donativos, mobilizando seus colaboradores e associados para contribuir com alimentos, roupas, produtos de higiene e outros itens essenciais para as famílias atingidas. Essas doações foram distribuídas de forma organizada, garantindo que chegassem às mãos daqueles que mais necessitavam. A instituição também investiu em programas de educação financeira e orientação aos associados, visando auxiliá-los na gestão de suas finanças e na busca por soluções para superar os desafios causados pelas enchentes. A atuação do Sicredi nas enchentes do Rio Grande do Sul demonstrou o compromisso da instituição com o desenvolvimento sustentável das comunidades em que está presente, promovendo a solidariedade, a cooperação e a resiliência diante de situações adversas.

Gerson Luis Kunkel
Diretor Executivo
CPF: 901.656.590-68

Jadir Paulo Carlotto
Diretor de Operações
CPF: 542.590.020-15

Eduardo Netto Sarubbi
Contador
CRC: RS-060899/O-8
CPF: 694.157.650-20